

PROCESSO

DE

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

“Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Às 8 horas e 00 minutos do dia 15 de abril do
ano de 20 21 eu Jussiane Batista Lopes Teixeira autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 026 / 2021

PROTOCOLADO DIA 14 / 04 / 2021 **ÀS** 14h47

LEITURA NO EXPEDIENTE DIA 19 / 04 / 2021

(x) AO ASSESSOR CONTÁBIL

DIA 20 / 04 / 2021 **ATÉ DIA** 05 / 05 / 2021

(x) AOS ASSESSORES JURÍDICOS

DIA 20 / 04 / 2021 **ATÉ DIA** 05 / 05 / 2021

ÀS COMISSÕES:

(x) DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DIA 13 / 05 / 2021 **ATÉ DIA** 25 / 06 / 2021

(x) DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIA 13 / 05 / 2021 **até dia** 25 / 06 / 2021

(-) SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

DIA - / - / - **ATÉ DIA** - / - / -

APROVADO EM 1ª DIS. E VOT. NO DIA 28 / 06 / 2021
VOTOS 07 **AUS.** 01 **ABST.** 0

APROVADO EM 2ª DIS. E VOT. NO DIA 05 / 07 / 2021
VOTOS 08 **AUS.** 0 **ABST.** 0

APROVADO EM ÚNICA DIS. E VOT. NO DIA - / - / -
VOTOS - **AUS.** - **ABST.** -

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 037, **DE** 06 / 07 / 2021
Encaminhada dia 06 / 07 / 2021
Sanção até dia: 28 / 07 / 2021

LEI MUNICIPAL Nº. 2555, **DE** 13 / 07 / 2021
PROTOCOLADA EM: 13 / 07 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 126/2021

Piumhi, 13 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Presidência e por vosso intermédio aos demais Vereadores o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências”**.

Ressaltamos que referida lei é de grande importância e necessária para a elaboração da lei orçamentária de 2022 contendo as bases para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

Informamos também que as prioridades para o ano de 2022 serão encaminhadas juntamente com o Plano Plurianual PPA de 2022/2025.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres *edis*, reiterando a V.Ex^a., e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Projeto de Lei nº de 13 de abril de 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;**
- II - Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;**
- III- Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal;**
- IV- Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais;**
- V- da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras;**
- VI- das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município;**
- VII- do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

VIII- Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho;

IX - Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos;

X - Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas;

XI - Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;

XII - da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos;

XIII - da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes;

XIV - do Incentivo à Participação Popular;

XV - das Disposições Gerais.

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX: (37) 3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2022 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2022 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Art. 3º. Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal são definidos os seguintes conceitos:

§ 1º. – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e legislações vigentes.

Art. 4º. O orçamento fiscal, e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. especificação da fonte e destinação de recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom;

§ 2º. grupo da origem de fontes de recursos: o agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

§ 3º. aplicação programada de recursos: o agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação.

§ 4º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 5º. O orçamento fiscal, e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e autarquias devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

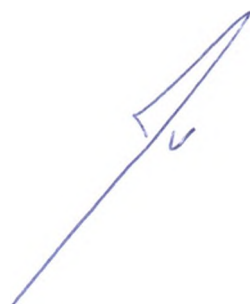
I – texto da lei;

II – Memoria de Cálculo da Receita e da Despesa;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – Demonstrativos E documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2022 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021 projetados ao exercício a que se refere.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) do Poder Executivo, até o dia 30 de junho de 2021 suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art.10. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Procuradoria Municipal encaminhará até 30 de junho de 2021 ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) os processos referentes ao pagamento de precatórios para fins de alocação de recursos no orçamento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e demais legislações vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX: (37) 3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente até 0,5% (Meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizados para o exercício de 2022 as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX: (37) 3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

§ 3º. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX: (37) 3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX – Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2022 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – Para elevação das receitas:

- a** – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;
- b** – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c** – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

II – Para redução das despesas:

- a** – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b** – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

- I** – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** – as despesas com benefícios previdenciários;
- III** – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV** – as despesas com PASEP;
- V** – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI** – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. A lei orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando à eficiência e eficácia administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I** – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II** – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar de acordo as condições e normas estabelecidas pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais legislações vigentes.

Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I** – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II**– Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX: (37) 3371-9221

CEP: 37925-000 - Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses local observado as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 31 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de fomento ou termo de colaboração, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente através do Órgão de Controle Interno o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 34. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 36. O Poder Executivo publicará, até 60 (Sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 60 (Sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, e outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I** – elaboração da proposta orçamentária de 2022 mediante regular processo de consulta;
- II** – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Das Disposições Gerais

Art. 41. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

I – Realizar a transposição o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito.

II- Através de decreto a alterar e ou incluir Fontes de Destinação de Recursos pertencente a mesma classificação orçamentária.

III- Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas.

V- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por Cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

VI – Realizar através de decreto específico alteração de fonte de Recurso pertencente a mesma classificação orçamentária.

VII – Realizar durante o a execução orçamentaria de 2022, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária de 2022 não for encaminhado à sanção até o final do exercício financeiro de 2021, fica o poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 45. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais e Providencias.

II – Anexo de Riscos Fiscais;

III – Anexos de Metas e Prioridades de Governo.

IV – Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais

V - Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do Exercício Anterior.

VI – Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios.

VII- Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido.

VIII- Demonstrativo da origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos.

IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi (MG) 13 de abril de 2021.

Paulo Cesar Vaz

Prefeito Municipal

27

	ENTIDAD	PREFEITURA MUNICIPAL	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentários Exercício de 2022			
	MUNICIP	PIUMHI				
	UF:	MINAS GERAIS				

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2021:	3.6000 %				
Valor do PIB previsto para o exercício de 2020:	7.478.134.948,00				
Valor do PIB realizado para o exercício de 2020:	7.478.134.948,00				
Percentual do PIB previsto para os próximos	2022 3.0000 %	2023 3.0000 %	2024 3.0000 %		
Valor do PIB previsto para os próximos	2022 8.780.557.561,00	2023 9.446.592.841,00	2024 10.139.128.386,00		

Fonte das informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

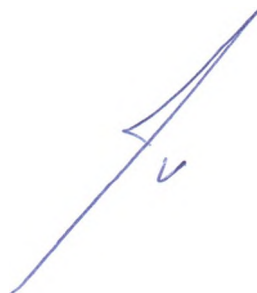
Fatores de Cálculo

Descrição	Instituto Brasileiro de Geografia e	Sigla:	null
Índices Oficiais	2019 4.3100 % 2020 4.5200 %		
Previsão para:	2021 4.5000 % 2022 4.5000 % 2023 4.5000 % 2024 4.5000 %		

Fonte das informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2022	7.5000 %	2019	1.0376 %
		2020	1.0360 %
2023	7.5000 %	2021	1.0000 %
		2022	1.0450 %
2024	7.5000 %	2023	1.0450 %
		2024	1.0450 %



	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 3 – Demonstrativo de Cenários de Adequação da Receita	13 abr 2021 19:28	
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA	1
	UF:	MINAS GERAIS		Exercício de 2022	

Cód. Cenário da Receita: 2 Ajuste das Receitas

Metodologias e Premissas:

2022

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	-	-0,32

2023

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	-	-249,92

2024

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	-	-468,80

29

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 4 – Demonstrativo de Cenários de Adequação da Despesa	13 abr 2021 19:	
	MUNICIPIO:	PIUMHI		FOLHA	1
	UF:	MINAS GERAIS		Exercício de 2022	

Cód Adequação da Despesa: 2 Ajuste das Despesas
Metodologias e Premissas: -

2022

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	-	-0,04

2023

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	-	-250,46

2024

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	-	-468,78

2



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 1

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	9.470.712,66	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	9.470.707,94	0,00	113.648.500,00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.368.335,46	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	1.368.333,14	0,00	16.420.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.192.083,92	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	1.192.083,28	0,00	14.305.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ a Renda e Prov. Qualquer Natureza	150.000,11	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,11	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	149.999,99	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	145.833,37	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	0,00	1.750.000,00
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	145.833,37	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	0,00	1.750.000,00
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF/Mun.	1.042.083,81	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	1.042.083,29	0,00	12.505.000,00
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	621.666,96	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	621.666,64	0,00	7.460.000,00
1.1.1.8.01.1.0	IPU	455.000,22	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	454.999,98	0,00	5.460.000,00
1.1.1.8.01.1.1	IPU - Principal	416.666,74	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	0,00	5.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2	IPU - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.8.01.1.3	IPU - Dívida Ativa	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	0,00	350.000,00
1.1.1.8.01.1.4	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	166.666,74	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	0,00	2.000.000,00
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	166.666,74	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	0,00	2.000.000,00
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/ Prod. circulação Mercad. Serviços	420.416,85	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	0,00	5.045.000,00
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	420.416,85	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	420.416,65	0,00	5.045.000,00
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	416.666,74	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	416.666,66	0,00	5.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 2

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	174.168,17	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	174.166,53	0,00	2.090.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	25.334,03	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	25.333,27	0,00	304.000,00
1.1.2.1.02.0.0	Taxa de Fisc. das Telecomunicações	23.417,18	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	23.416,62	0,00	281.000,00
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	5.500,22	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	5.499,98	0,00	66.000,00
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	17.916,66	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	17.916,64	0,00	215.000,00
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas Juros	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.083,48	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	0,00	13.000,00
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.083,48	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	0,00	13.000,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental - Princ.	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D. Ativa J.M.	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.833,59	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	0,00	706.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.833,59	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	0,00	706.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 3

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.833,59	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	58.833,31	0,00	706.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	58.333,37	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	0,00	700.000,00
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - Multas	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	90.000,55	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	0,00	1.080.000,00
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	90.000,55	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	89.999,95	0,00	1.080.000,00
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	5.416,96	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	5.416,64	0,00	65.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	84.583,59	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	84.583,31	0,00	1.015.000,00
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Divid	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	198.333,37	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	0,00	2.380.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	107.750,22	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	107.749,98	0,00	1.293.000,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	1.833,48	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	0,00	22.000,00
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	105.916,74	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	105.916,66	0,00	1.271.000,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	105.833,37	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	0,00	1.270.000,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	105.833,37	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	0,00	1.270.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	105.833,37	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	105.833,33	0,00	1.270.000,00
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	965.083,48	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	965.083,32	0,00	11.581.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	838.583,37	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	838.583,33	0,00	10.063.000,00
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	834.333,37	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	0,00	10.012.000,00
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	834.333,37	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	834.333,33	0,00	10.012.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	808.500,00	0,00	9.702.000,00
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - M. Juros	25.833,37	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	0,00	310.000,00
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	3.333,37	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00	40.000,00
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	74.583,37	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	0,00	895.000,00
1.6.3.8.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Saúde - Esp. Est/DF/Munic	74.583,37	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	0,00	895.000,00
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp. Est/DF/Munic	74.583,37	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	74.583,33	0,00	895.000,00
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	9.583,37	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	0,00	115.000,00
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	9.583,37	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	0,00	115.000,00
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	0,00	750.000,00
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	0,00	750.000,00
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	48.583,37	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	0,00	583.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.790.126,32	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	6.790.124,88	0,00	81.481.500,00
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.268.625,88	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	0,00	39.223.500,00
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	3.268.625,88	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	3.268.624,92	0,00	39.223.500,00
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.294.375,11	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	2.294.374,99	0,00	27.532.500,00
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F. Participação M. Cota Mensal	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00	25.500.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00	25.500.000,00
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	83.333,37	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	2.708,37	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	0,00	32.500,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.708,37	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	0,00	32.500,00
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	21.291,74	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	21.291,66	0,00	255.500,00
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec. Minerais	458,37	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	0,00	5.500,00
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ	458,37	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	0,00	5.500,00
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.1.8.02.6.1	FEP -Cota- parte F. Especial Pet. Princ.	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	595.500,22	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	595.499,98	0,00	7.146.000,00
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	424.583,37	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	0,00	5.095.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transf Rec.SUS - Atenção Primária Básica	424.583,37	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	0,00	5.095.000,00
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	23.333,37	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	23.333,37	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	21.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	21.000,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	89.208,59	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	89.208,31	0,00	1.070.500,00
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	49.166,74	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	0,00	590.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	49.166,74	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	0,00	590.000,00
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	28.791,74	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	0,00	345.500,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog. Nac. Al. Escolar-PNAE Princ.	28.791,74	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	28.791,66	0,00	345.500,00
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp. Escolar -PNATE Princ	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	0,00	35.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	0,00	35.000,00
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C. Nº 87/96 Principal	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	89.916,74	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	89.916,66	0,00	1.079.000,00
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest. P. Assist. Social	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,00	81.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transf. Conv. União dest. P. Assist. S. Princ.	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,00	81.000,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	81.083,37	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	0,00	973.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	81.083,37	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	81.083,33	0,00	973.000,00
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	65.833,37	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	0,00	790.000,00
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	65.833,37	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	0,00	790.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	65.833,37	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	0,00	790.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	104.166,74	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	0,00	1.250.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 8

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	104.166,74	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	0,00	1.250.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	104.166,74	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	0,00	1.250.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	2.616.083,70	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	0,00	31.393.000,00
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	2.616.083,70	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	2.616.083,30	0,00	31.393.000,00
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.333.333,48	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	2.333.333,32	0,00	28.000.000,00
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	1.916.666,74	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	0,00	23.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.916.666,74	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	1.916.666,66	0,00	23.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	383.333,37	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	0,00	4.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	383.333,37	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	0,00	4.600.000,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv. Dom. Econômico	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv. Dom. Ec. Princ.	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F.a Fundo	259.333,37	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	0,00	3.112.000,00
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F.a Fundo	259.333,37	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	0,00	3.112.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E. Prog. Saúde R.F. Fundo Princ.	259.333,37	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	259.333,33	0,00	3.112.000,00
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	0,00	124.000,00
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	0,00	124.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	0,00	124.000,00
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	0,00	137.000,00
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	0,00	137.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 9

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	11.416,74	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	0,00	137.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	903.333,37	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	0,00	10.840.000,00
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	41.083,81	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	41.083,29	0,00	493.000,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	8.333,48	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	0,00	100.000,00
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	16.833,48	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	16.833,32	0,00	202.000,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	3.916,74	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	0,00	47.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 10

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	3.083,37	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	3.083,37	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	0,00	37.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.083,37	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	0,00	37.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	12.916,74	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	0,00	155.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	15.916,85	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	0,00	191.000,00
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	15.916,85	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	0,00	191.000,00
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	15.916,85	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	15.916,65	0,00	191.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	6.000,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	5.416,74	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	0,00	65.000,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	254.000,55	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	253.999,95	0,00	3.048.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 11

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	198.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	229.167,18	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	229.166,62	0,00	2.750.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	167.166,96	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	0,00	2.006.000,00
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	167.166,96	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	167.166,64	0,00	2.006.000,00
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Rec. SUS - F/F - Bloco Manut. ASP	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.03.9.0	Transf. Rec. SUS - Outros Prog. Financ. Tran.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.03.9.1	Transf. Rec. SUS - Outros Prog. Fin. Transf.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec. SUS - F/F - Bloco Est. Rede Serv.	29.583,48	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	29.583,32	0,00	355.000,00
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec. SUS - Atenção Primária	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec. SUS - Atenção Primária - Prin.	19.166,74	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	0,00	230.000,00
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec. SUS - Atenção Especializada	10.416,74	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	0,00	125.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec. SUS - A Especializada - Princ.	10.416,74	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	10.416,66	0,00	125.000,00
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	31.916,74	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	0,00	383.000,00
2.4.1.8.05.1.0	Prog. Apoio Transp. Esc. - Caminho Escola	31.916,74	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	0,00	383.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Prog. Transp. Esc. - Caminho Escola - Principal	31.916,74	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	31.916,66	0,00	383.000,00
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	100.666,74	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	100.666,66	0,00	1.208.000,00
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde SUS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	62.000,22	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	0,00	744.000,00
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	62.000,22	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	61.999,98	0,00	744.000,00
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	4.833,37	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	0,00	58.000,00
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	4.833,37	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	0,00	58.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	4.833,37	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	0,00	58.000,00
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	57.166,85	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	57.166,65	0,00	686.000,00
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	2.666,74	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	0,00	32.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	2.666,74	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	0,00	32.000,00
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ. Princ.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	150.000,00
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-891.375,33	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	-891.374,97	0,00	-10.696.500,00
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-427.208,48	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	0,00	-5.126.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 13

Projeção da Receita de 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-427.208,48	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	-427.208,32	0,00	-5.126.500,00
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-425.541,74	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	-425.541,66	0,00	-5.106.500,00
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	0,00	-5.100.000,00
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	-425.000,00	0,00	-5.100.000,00
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-541,74	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	0,00	-6.500,00
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-541,74	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	-541,66	0,00	-6.500,00
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	0,00	-20.000,00
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	0,00	-20.000,00
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	-1.666,74	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	0,00	-20.000,00
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-464.166,85	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	0,00	-5.570.000,00
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-464.166,85	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	0,00	-5.570.000,00
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-464.166,85	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	-464.166,65	0,00	-5.570.000,00
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-383.333,37	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	0,00	-4.600.000,00
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-383.333,37	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	0,00	-4.600.000,00
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-76.666,74	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	0,00	-920.000,00
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-76.666,74	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	-76.666,66	0,00	-920.000,00
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.166,74	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	0,00	-50.000,00
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-4.166,74	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	-4.166,66	0,00	-50.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 14

Projeção da Receita de 2021

Totalizações Mensais

8.833.337,88 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92 8.833.332,92

106.000.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 1

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.181.016,19	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	10.181.011,05	-0,32	122.172.137,42
1.1.0.0.00.0.0	Imp. Tax e Contrib de Melhoria	1.470.960,70	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	1.470.958,14	-0,32	17.651.499,92
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.281.490,24	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	1.281.489,53	-0,32	15.377.874,75
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	161.250,12	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	0,00	1.935.000,01
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	161.250,12	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	161.249,99	0,00	1.935.000,01
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	156.770,87	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	0,00	1.881.250,00
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	156.770,87	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	156.770,83	0,00	1.881.250,00
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	1.120.240,12	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	1.120.239,54	-0,32	13.442.874,74
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	668.292,00	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	668.291,64	-0,32	8.019.499,72
1.1.1.8.01.1.0	IPU	489.125,25	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	489.124,98	-0,32	5.869.499,71
1.1.1.8.01.1.1	IPU - Principal	1.343.750,25	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	1.343.749,98	-0,96	16.124.336,07
1.1.1.8.01.1.2	IPU - Multas e Juros	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
1.1.1.8.01.1.3	IPU - Dívida Ativa	31.354,25	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	31.354,16	0,00	376.250,01
1.1.1.8.01.1.4	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	179.166,75	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	0,00	2.150.000,01
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	179.166,75	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	179.166,66	0,00	2.150.000,01
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	451.948,12	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	0,00	5.423.375,02
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	451.948,12	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	451.947,90	0,00	5.423.375,02
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	447.916,75	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	447.916,66	0,00	5.375.000,01
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	187.230,84	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	187.229,03	0,00	2.246.750,17
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	27.234,10	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	27.233,27	0,00	326.800,07
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	25.173,50	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	25.172,87	0,00	302.075,07
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	5.912,75	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	5.912,48	0,00	70.950,03
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	19.260,75	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	19.260,39	0,00	231.125,04
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	17.916,75	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	0,00	215.000,01
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas Juros	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa M.J.	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quím. Principal	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.164,73	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	0,00	13.975,00
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.164,73	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	1.164,57	0,00	13.975,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa M.J.	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	63.246,12	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	0,00	758.950,03
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	63.246,12	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	0,00	758.950,03



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	63.246,12	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	63.245,81	0,00	758.950,03
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	62.708,37	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	62.708,33	0,00	752.500,00
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	96.750,62	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	0,00	1.161.000,07
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	96.750,62	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	96.749,95	0,00	1.161.000,07
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	5.823,25	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	5.822,89	0,00	69.875,04
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	90.927,37	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	90.927,06	0,00	1.091.125,03
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	213.208,37	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	213.208,37	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr	Cen.	Total
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	213.208,37	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	213.208,37	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	213.208,33	0,00	2.558.500,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	115.831,49	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	115.831,23	0,00	1.389.975,02
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	1.971,00	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	1.970,82	0,00	23.650,02
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Forc., Laud.T. Ocupação	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	179,25	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	179,16	0,00	2.150,01
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	113.860,49	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	113.860,41	0,00	1.366.325,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	113.770,87	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	0,00	1.365.250,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	113.770,87	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	0,00	1.365.250,00
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	113.770,87	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	113.770,83	0,00	1.365.250,00
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.037.464,73	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	1.037.464,57	0,00	12.449.575,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	901.477,12	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	901.477,08	0,00	10.817.725,00
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	896.908,37	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	0,00	10.762.900,00
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	896.908,37	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	896.908,33	0,00	10.762.900,00
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	869.137,50	0,00	10.429.650,00
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	27.770,87	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	27.770,83	0,00	333.250,00
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	4.568,75	0,00	54.825,00
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	0,00	43.000,00
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	80.177,12	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	0,00	962.125,00
1.6.3.8.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Saúde - Esp. Est/DF/Munic	80.177,12	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	0,00	962.125,00
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp. Est/DF/Munic	80.177,12	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	80.177,08	0,00	962.125,00
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	10.302,12	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	0,00	123.625,00
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	10.302,12	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	10.302,08	0,00	123.625,00
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	0,00	806.250,00
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	67.187,50	0,00	806.250,00
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	52.227,12	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	52.227,08	0,00	626.725,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.299.385,79	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	7.299.384,24	0,00	87.592.612,43
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.513.772,82	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	0,00	42.165.262,40
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	3.513.772,82	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	3.513.771,78	0,00	42.165.262,40
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.466.453,24	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	2.466.453,11	0,00	29.597.437,45
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F. Participação M. Cota Mensal	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	0,00	27.412.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M Cota Mensal-Principal	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	2.284.375,00	0,00	27.412.500,00
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M Cota 1% mês dezembro	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M Cota 1% mês dez.Princ.	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M Cota 1% mês julho	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M Cota 1% mês jul.Princ.	89.583,37	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	89.583,33	0,00	1.075.000,00
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	2.911,50	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	0,00	34.937,45
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.911,50	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	2.911,45	0,00	34.937,45
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	22.888,62	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	22.888,53	0,00	274.662,45
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	492,75	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	0,00	5.912,45
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin Rec.M. Princ.	492,75	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	492,70	0,00	5.912,45
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota- parte F. Especial Pet. Princ.	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	640.162,74	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	640.162,48	0,00	7.681.550,02
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	456.427,12	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	0,00	5.477.125,00
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	456.427,12	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	456.427,08	0,00	5.477.125,00
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	0,00	1.612.500,00
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	134.375,00	0,00	1.612.500,00
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec.SUS Vig. em Saúde - Princ	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	25.083,37	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	0,00	301.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec.SUS - Assist Farm - Princ	25.083,37	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	0,00	301.000,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec.SUS - O P Fin Transf F F	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	0,00	22.575,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	1.881,25	0,00	22.575,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	95.898,24	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	95.898,93	0,00	1.150.787,47
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	52.854,25	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	0,00	634.250,01
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	52.854,25	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	0,00	634.250,01
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	30.951,12	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	0,00	371.412,45
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	30.951,12	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	30.951,03	0,00	371.412,45
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp. Escolar -PNATE Princ.	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	3.135,50	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	0,00	37.625,01
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	3.135,50	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	3.135,41	0,00	37.625,01
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	96.660,49	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	96.660,41	0,00	1.159.925,00
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	0,00	87.075,00
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	7.256,25	0,00	87.075,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	87.164,62	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	0,00	1.045.975,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	87.164,62	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	87.164,58	0,00	1.045.975,00
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	70.770,87	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	0,00	849.250,00
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	70.770,87	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	0,00	849.250,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	70.770,87	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	70.770,83	0,00	849.250,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	111.979,25	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	0,00	1.343.750,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	111.979,25	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	0,00	1.343.750,01
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ	111.979,25	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	111.979,16	0,00	1.343.750,01
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	2.812.289,98	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	0,00	33.747.475,03
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	2.812.289,98	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	2.812.289,55	0,00	33.747.475,03
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.508.333,49	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	2.508.333,32	0,00	30.100.000,01
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.060.416,75	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	0,00	24.725.000,01
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.060.416,75	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	2.060.416,66	0,00	24.725.000,01
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	412.083,37	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	0,00	4.945.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	412.083,37	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	412.083,33	0,00	4.945.000,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	278.783,37	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	0,00	3.345.400,00
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	278.783,37	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	0,00	3.345.400,00
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	278.783,37	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	278.783,33	0,00	3.345.400,00
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.108,37	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	0,00	133.300,00
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.108,37	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	0,00	133.300,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	11.108,37	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	11.108,33	0,00	133.300,00
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	1.791,75	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	12.273,00	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	0,00	147.275,01
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	12.273,00	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	0,00	147.275,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	12.273,00	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	12.272,91	0,00	147.275,01
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	971.083,37	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	971.083,33	0,00	11.653.000,00
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pr	2.239,62	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	2.239,58	0,00	26.875,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	44.165,11	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	44.164,54	0,00	529.975,05
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	8.958,50	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	8.958,32	0,00	107.500,02
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	0,00	48.375,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	0,00	48.375,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	4.031,25	0,00	48.375,00
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	448,00	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	447,91	0,00	5.375,01
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	18.095,99	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	18.095,82	0,00	217.150,01
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4.210,49	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	4.210,41	0,00	50.525,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 10

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	3.314,62	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	0,00	39.775,00
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	3.314,62	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	0,00	39.775,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.314,62	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	3.314,58	0,00	39.775,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	13.885,50	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	13.885,41	0,00	166.625,01
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	17.110,62	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	0,00	205.325,02
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	17.110,62	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	0,00	205.325,02
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	17.110,62	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	17.110,40	0,00	205.325,02
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	0,00	6.450,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Aliva	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	5.822,91	0,00	69.875,01
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	1.791,66	0,00	21.500,01
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	273.050,61	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	273.049,95	0,00	3.276.600,06
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	8.958,37	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	8.958,33	0,00	107.500,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 11

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	17.737,50	0,00	212.850,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	246.354,74	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	246.354,12	0,00	2.956.250,06
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	179.704,50	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	0,00	2.156.450,04
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	179.704,50	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	179.704,14	0,00	2.156.450,04
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec SUS -F/F - Bloco Manut ASP	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec SUS - Outros Prog Financ Tran	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec SUS - Outros Prog Fin Transf	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	0,00	64.500,00
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est Rede Serv	31.802,25	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	31.802,07	0,00	381.625,02
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	20.604,25	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	20.604,16	0,00	247.250,01
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	11.198,00	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	0,00	134.375,01
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	11.198,00	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	11.197,91	0,00	134.375,01
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	34.310,50	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	0,00	411.725,01
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	34.310,50	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	0,00	411.725,01
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	34.310,50	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	34.310,41	0,00	411.725,01
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	108.216,75	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	108.216,66	0,00	1.298.600,01
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde SUS	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	0,00	83.850,00
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	6.987,50	0,00	83.850,00
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	0,00	193.500,00
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	0,00	193.500,00
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog I.Est.T. Princ.	4.479,25	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	4.479,16	0,00	53.750,01
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	0,00	967.500,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	0,00	967.500,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	66.650,24	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	0,00	799.800,02
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados DF suas Entidades	66.650,24	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	66.649,98	0,00	799.800,02
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	5.195,87	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	0,00	62.350,00
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	5.195,87	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	0,00	62.350,00
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	5.195,87	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	5.195,83	0,00	62.350,00
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	61.454,37	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	61.454,15	0,00	737.450,00
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	2.866,75	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	0,00	34.400,01
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	2.866,75	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	0,00	34.400,01
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest Prog Educação	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	0,00	58.050,00
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	4.837,50	0,00	58.050,00
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	22.395,87	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	22.395,83	0,00	268.750,00
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp	17.916,75	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	0,00	215.000,01
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	17.916,75	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	0,00	215.000,01
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	13.437,50	0,00	161.250,00
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-958.228,49	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	-958.228,09	0,00	-11.498.737,48
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-459.248,12	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	0,00	-5.510.987,46



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 13

Projeção da Receita de 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-459.249,12	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	-459.248,94	0,00	-5.510.987,46
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-457.457,37	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	-457.457,28	0,00	-5.489.487,45
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	0,00	-5.482.500,00
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	-456.875,00	0,00	-5.482.500,00
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/P. Terril Rural	-582,37	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	0,00	-6.987,45
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-582,37	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	-582,28	0,00	-6.987,45
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F ICMS Des. L.C. N° 87/96	-1.791,75	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	0,00	-21.500,01
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F ICMS Des. L.C. N° 87/96	-1.791,75	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	0,00	-21.500,01
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.N° 87/96 Princ.	-1.791,75	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	-1.791,66	0,00	-21.500,01
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-498.979,37	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	0,00	-5.987.750,02
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-498.979,37	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	0,00	-5.987.750,02
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-498.979,37	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	-498.979,15	0,00	-5.987.750,02
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-412.083,37	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	0,00	-4.945.000,00
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-412.083,37	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	-412.083,33	0,00	-4.945.000,00
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-82.416,75	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	0,00	-989.000,01
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-82.416,75	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	-82.416,66	0,00	-989.000,01
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.479,25	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	0,00	-53.750,01
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ	-4.479,25	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	-4.479,16	0,00	-53.750,01



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 14

Projeção da Receita de 2022

Totalizações Mensais

9.495.838,31 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91 9.495.832,91

113.960.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	

[Handwritten signature]

51



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	10.944.592,39	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	10.944.586,84	-249,92	131.334.797,71
1.1.0.0.0.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.581.282,75	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	1.581.279,99	-249,92	18.975.112,72
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	1.377.602,02	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	1.377.601,25	-249,92	16.530.965,85
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	173.343,88	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	0,00	2.080.125,02
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	173.343,88	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	173.343,74	0,00	2.080.125,02
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	168.528,69	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	0,00	2.022.343,73
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	168.528,69	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	168.528,64	0,00	2.022.343,73
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF/Mun.	1.204.258,14	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	1.204.257,51	-249,92	14.450.840,83
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	718.413,91	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	718.413,52	-249,92	8.620.712,71
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	525.809,65	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	525.809,36	-249,92	6.309.462,69
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.444.531,53	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	1.444.531,23	-749,76	17.333.625,30
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	33.705,82	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	33.705,72	0,00	404.468,74
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	192.604,26	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	0,00	2.311.250,02
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	192.604,26	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	192.604,16	0,00	2.311.250,02
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	485.844,23	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	0,00	5.830.128,12
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	485.844,23	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	485.843,99	0,00	5.830.128,12
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	481.510,51	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	481.510,41	0,00	5.778.125,02
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	201.273,14	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	201.271,19	0,00	2.415.256,23
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	29.276,66	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	29.275,76	0,00	351.310,02
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	27.061,52	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	27.060,82	0,00	324.730,54
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	6.356,21	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	6.355,91	0,00	76.271,22
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	20.705,31	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	20.704,91	0,00	248.439,32
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	19.260,51	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	0,00	231.125,02
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas Juros	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa M.J.	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod Quím. Principal	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.252,08	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	0,00	15.023,20
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.252,08	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	1.251,92	0,00	15.023,20
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa M.J.	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.989,57	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	0,00	815.871,32
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.989,57	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	0,00	815.871,32



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.989,57	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	67.989,25	0,00	815.871,32
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	67.411,50	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	67.411,45	0,00	808.937,45
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Jurcs	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	104.006,91	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	0,00	1.248.074,89
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	104.006,91	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	104.006,18	0,00	1.248.074,89
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	6.259,99	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	6.259,60	0,00	75.115,59
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	97.746,92	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	97.746,58	0,00	1.172.953,30
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Divid	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhona Pav. e Obras C. Princ.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	229.199,00	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	229.198,95	0,00	2.750.387,45
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	124.518,85	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	124.518,57	0,00	1.494.223,12
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.118,82	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	2.118,63	0,00	25.423,75
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	192,69	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	0,00	2.311,29
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	122.400,03	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	122.399,94	0,00	1.468.799,37
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	122.303,69	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	0,00	1.467.643,73
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	122.303,69	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	0,00	1.467.643,73
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	122.303,69	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	122.303,64	0,00	1.467.643,73
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.115.274,58	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	1.115.274,41	0,00	13.383.293,09
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	969.087,91	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	969.087,86	0,00	11.629.054,37
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	964.176,50	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	0,00	11.570.117,45
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	964.176,50	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	964.176,45	0,00	11.570.117,45
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	934.322,81	0,00	11.211.873,72
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	29.853,69	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	29.853,64	0,00	358.243,73
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos - Processos Seletivos	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	4.911,41	0,00	58.936,92
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	3.852,12	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08	0,00	46.225,00
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	86.190,40	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	0,00	1.034.284,36
1.6.3.8.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Saúde - Esp. Est/DF/Munic	86.190,40	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	0,00	1.034.284,36
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp. Est/DF/Munic	86.190,40	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	86.190,36	0,00	1.034.284,36
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	11.074,78	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	0,00	132.896,92
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	11.074,78	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	11.074,74	0,00	132.896,92
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	0,00	866.718,72
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	72.226,56	0,00	866.718,72
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	56.144,15	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	56.144,11	0,00	673.729,36
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.846.838,72	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	7.846.838,05	0,00	94.162.058,27
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	3.777.305,78	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	0,00	45.327.657,04
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	3.777.305,78	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	3.777.304,66	0,00	45.327.657,04
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.651.437,23	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	2.651.437,10	0,00	31.817.245,33
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F. Participação M. Cota Mensal	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	0,00	29.468.437,56



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	2.455.703,13	0,00	29.468.437,56
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	96.302,12	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	96.302,08	0,00	1.155.625,00
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	3.129,86	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	0,00	37.557,77
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	3.129,86	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	3.129,81	0,00	37.557,77
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	24.605,27	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	24.605,17	0,00	295.262,14
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	529,71	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	0,00	6.355,86
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	529,71	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	529,65	0,00	6.355,86
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	688.174,94	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	688.174,66	0,00	8.258.673,20
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	490.659,15	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	0,00	5.887.909,36
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	490.659,15	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	490.659,11	0,00	5.887.909,36
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	0,00	1.733.437,56
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	144.453,13	0,00	1.733.437,56
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	26.964,62	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	0,00	323.575,00
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	26.964,62	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	26.964,58	0,00	323.575,00
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	0,00	24.268,08



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec.SUS O P Fin Transf F F Pri	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	2.022,34	0,00	24.268,08
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	103.091,68	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	103.091,35	0,00	1.237.096,53
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	56.818,32	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	0,00	681.818,74
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	56.818,32	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	56.818,22	0,00	681.818,74
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	33.272,45	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	0,00	399.268,41
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al Escolar-PNAE Princ.	33.272,45	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	33.272,36	0,00	399.268,41
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	3.370,66	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	0,00	40.446,93
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	3.370,66	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57	0,00	40.446,93
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.N° 87/96 Principal	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	103.910,03	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	103.909,94	0,00	1.246.919,37
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	0,00	93.605,64
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	7.800,47	0,00	93.605,64
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	93.701,97	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	0,00	1.124.423,09
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	93.701,97	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	93.701,92	0,00	1.124.423,09
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	76.078,69	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	0,00	912.943,73
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	76.078,69	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	0,00	912.943,73
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	76.078,69	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	76.078,64	0,00	912.943,73
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	120.377,69	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	0,00	1.444.531,29



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	120.377,69	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	0,00	1.444.531,29
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	120.377,69	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	120.377,60	0,00	1.444.531,29
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	3.023.211,73	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	0,00	36.278.535,59
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	3.023.211,73	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	3.023.211,26	0,00	36.278.535,59
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.696.458,50	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	2.696.458,32	0,00	32.357.500,02
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.214.948,01	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	0,00	26.579.375,02
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.214.948,01	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	2.214.947,91	0,00	26.579.375,02
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	442.989,62	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	0,00	5.315.575,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	442.989,62	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	442.989,58	0,00	5.315.575,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	299.692,12	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	0,00	3.596.305,00
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	299.692,12	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	0,00	3.596.305,00
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	299.692,12	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	299.692,08	0,00	3.596.305,00
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.941,50	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	0,00	143.297,45
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	11.941,50	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	0,00	143.297,45
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	11.941,50	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	11.941,45	0,00	143.297,45
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	13.193,48	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	0,00	158.320,66
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	13.193,48	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	0,00	158.320,66



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	13.193,48	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	13.193,38	0,00	158.320,66
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.043.914,62	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	1.043.914,58	0,00	12.526.975,00
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	2.407,59	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	2.407,55	0,00	28.890,64
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	47.477,49	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	47.476,87	0,00	569.723,06
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	9.630,38	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	9.630,19	0,00	115.562,47
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	0,00	52.003,08
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	0,00	52.003,08
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	4.333,59	0,00	52.003,08
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	481,60	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	481,50	0,00	5.778,10
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	19.453,19	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	19.453,01	0,00	233.436,30
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4.526,28	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	4.526,19	0,00	54.314,37



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 10

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat Público	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,28
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	3.563,22	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	0,00	42.758,09
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	3.563,22	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	0,00	42.758,09
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	3.563,22	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	3.563,17	0,00	42.758,09
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	14.926,91	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	14.926,82	0,00	179.121,93
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	18.393,92	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	0,00	220.724,29
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	18.393,92	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	0,00	220.724,29
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	18.393,92	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	18.393,67	0,00	220.724,29
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	577,81	0,00	6.933,72
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	6.259,73	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	6.259,63	0,00	75.115,66
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	1.926,13	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	1.926,03	0,00	23.112,46
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	293.528,42	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	293.528,70	0,00	3.522.345,12
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	9.630,25	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	9.630,20	0,00	115.562,45
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 11

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	19.067,81	0,00	228.813,72
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	264.831,36	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	264.830,69	0,00	3.177.968,95
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	193.182,35	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	0,00	2.318.183,91
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	193.182,35	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	193.181,96	0,00	2.318.183,91
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	5.778,13	0,00	69.337,56
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Red. Serv	34.187,42	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	34.187,22	0,00	410.246,84
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	22.149,57	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	22.149,47	0,00	265.793,74
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	12.037,85	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	0,00	144.453,10
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	12.037,85	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	12.037,75	0,00	144.453,10
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	36.883,79	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	0,00	442.604,38
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	36.883,79	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	0,00	442.604,38
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	36.883,79	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	36.883,69	0,00	442.604,38
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	116.333,01	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	116.332,92	0,00	1.395.995,13
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	0,00	90.138,72
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/o SUS Princ.	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	7.511,56	0,00	90.138,72
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	0,00	208.012,56
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	17.334,38	0,00	208.012,56
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	4.815,19	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	4.815,10	0,00	57.781,29
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	0,00	1.040.062,56
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	0,00	1.040.062,56
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	71.648,01	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	0,00	859.785,04
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	71.648,01	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	71.648,73	0,00	859.785,04
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	5.585,56	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	0,00	67.026,28
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	5.585,56	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	0,00	67.026,28
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	5.585,56	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	5.585,52	0,00	67.026,28
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	66.063,45	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	66.063,21	0,00	793.858,76
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	3.081,76	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	0,00	36.980,02
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	3.081,76	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	3.081,66	0,00	36.980,02
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	0,00	62.403,72
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ. Princ.	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	5.200,31	0,00	62.403,72
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	24.075,56	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	24.075,52	0,00	288.906,28
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	19.260,51	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	0,00	231.125,02
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	19.260,51	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	19.260,41	0,00	231.125,02
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	14.445,31	0,00	173.343,72
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.030.095,63	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	-1.030.095,20	0,00	-12.361.142,83
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	0,00	-5.924.311,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 13

Projeção da Receita de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-493.692,81	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	-493.692,61	0,00	-5.924.311,52
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-491.766,68	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	-491.766,58	0,00	-5.901.199,06
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	0,00	-5.893.687,56
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	-491.140,63	0,00	-5.893.687,56
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-626,05	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	0,00	-7.511,50
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-626,05	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	-625,95	0,00	-7.511,50
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.926,13	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	0,00	-23.112,46
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-1.926,13	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	0,00	-23.112,46
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-1.926,13	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	-1.926,03	0,00	-23.112,46
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-536.402,82	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	0,00	-6.436.831,31
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-536.402,82	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	0,00	-6.436.831,31
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-536.402,82	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	-536.402,59	0,00	-6.436.831,31
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-442.989,62	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	0,00	-5.315.875,00
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-442.989,62	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	-442.989,58	0,00	-5.315.875,00
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-88.598,01	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	0,00	-1.063.175,02
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-88.598,01	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	-88.597,91	0,00	-1.063.175,02
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.815,19	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	0,00	-57.781,29
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-4.815,19	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	-4.815,10	0,00	-57.781,29



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 14

Projeção da Receita de 2023

Totalizações Mensais

10.208.026,18 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34 10.208.020,34

122.496.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

1.1.1.8.01.1.1

IPTU - Principal

4



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	11.765.436,89	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	11.765.430,86	-468,80	141.184.707,55
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.699.878,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	1.699.875,98	-468,80	20.398.045,96
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.480.922,18	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	1.480.921,34	-468,80	17.770.588,12
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	186.344,67	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	0,00	2.236.134,39
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	186.344,67	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	186.344,52	0,00	2.236.134,39
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	181.168,34	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	0,00	2.174.019,53
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	181.168,34	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	181.168,29	0,00	2.174.019,53
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF/Mun.	1.294.577,51	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	1.294.576,82	-468,80	15.534.453,73
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	772.294,96	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	772.294,53	-468,80	9.267.065,99
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	565.245,38	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	565.245,06	-468,80	6.782.472,24
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.552.871,40	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	1.552.871,07	-1.406,40	18.633.046,77
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	36.233,76	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	36.233,65	0,00	434.803,91
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	207.049,58	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	0,00	2.484.593,75
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	207.049,58	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	207.049,47	0,00	2.484.593,75
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	522.282,55	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	0,00	6.267.387,74
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	522.282,55	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	522.282,29	0,00	6.267.387,74
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	517.623,80	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	517.623,69	0,00	6.211.484,39
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	216.368,64	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	216.366,52	0,00	2.586.400,36
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	31.472,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	31.471,43	0,00	377.658,16
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	29.091,14	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	29.090,37	0,00	349.085,21
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	6.832,93	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	6.832,60	0,00	81.991,53
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M. Juros	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M. J.	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	22.258,21	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	22.257,77	0,00	267.093,68
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	20.705,05	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	0,00	248.459,39
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas Juros	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. Principal	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.346,00	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	0,00	16.149,91
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	1.346,00	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	1.345,81	0,00	16.149,91
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental - Princ.	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D. Ativa J.M.	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.088,78	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	0,00	877.061,84
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.088,78	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	0,00	877.061,84



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	73.088,78	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	73.088,46	0,00	877.061,84
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	72.467,36	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	72.467,31	0,00	869.607,77
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M. Juros	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	111.807,43	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	0,00	1.341.680,36
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	111.807,43	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	111.806,63	0,00	1.341.680,36
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	6.729,49	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	6.729,06	0,00	80.740,15
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	105.077,94	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	105.077,57	0,00	1.260.931,21
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	246.388,93	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	246.388,87	0,00	2.956.666,50
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	133.857,77	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	133.857,46	0,00	1.606.289,83
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	2.277,73	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	2.277,53	0,00	27.330,56
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.434,69
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	207,14	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	207,05	0,00	2.484,69
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	131.580,04	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	131.579,93	0,00	1.578.959,27
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	131.476,47	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	0,00	1.577.716,98
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	131.476,47	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	0,00	1.577.716,98
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	131.476,47	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	131.476,41	0,00	1.577.716,98
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.198.920,18	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	1.198.920,00	0,00	14.387.040,18
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.041.769,51	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	1.041.769,45	0,00	12.501.233,46
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.036.489,74	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	0,00	12.437.876,22
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.036.489,74	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	1.036.489,68	0,00	12.437.876,22
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	1.004.397,02	0,00	12.052.764,24
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - M. Juros	32.092,72	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	32.092,66	0,00	385.111,98
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos - Processos Seletivos	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	5.279,77	0,00	63.357,24
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	4.141,03	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	4.140,99	0,00	49.691,92
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	92.654,68	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	0,00	1.111.855,72
1.6.3.8.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Saúde - Esp. Est/DF/Munic	92.654,68	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	0,00	1.111.855,72
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp. Est/DF/Munic	92.654,68	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	92.654,64	0,00	1.111.855,72
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	11.905,39	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	0,00	142.864,24
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	11.905,39	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	11.905,35	0,00	142.864,24
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	0,00	931.722,60
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	77.643,55	0,00	931.722,60
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	60.354,96	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	60.354,92	0,00	724.259,08
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.435.352,72	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	8.435.350,91	0,00	101.224.212,73
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	4.060.603,73	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	0,00	48.727.231,45
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	4.060.603,73	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	4.060.602,52	0,00	48.727.231,45
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	2.850.295,02	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	2.850.294,89	0,00	34.203.538,81
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F. Participação M. Cota Mensal	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	0,00	31.678.570,32



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	2.639.880,86	0,00	31.678.570,32
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	103.524,78	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	103.524,74	0,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	3.364,60	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	0,00	40.374,65
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	3.364,60	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	3.364,55	0,00	40.374,65
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin. Expl.Recursos Naturais	26.450,67	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	26.450,55	0,00	317.406,72
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	569,44	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	0,00	6.632,51
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec M. Princ.	569,44	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	569,37	0,00	6.632,51
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	739.787,07	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	739.787,75	0,00	8.877.453,32
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	527.458,59	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	0,00	6.329.502,53
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	527.458,59	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	527.458,54	0,00	6.329.502,53
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	0,00	1.863.445,32
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	155.287,11	0,00	1.863.445,32
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	28.986,97	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	0,00	347.643,09
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	28.986,97	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	28.986,92	0,00	347.643,09
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	0,00	26.088,24



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	2.174,02	0,00	26.088,24
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	110.823,55	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	110.823,21	0,00	1.329.878,86
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	61.079,69	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	0,00	732.955,18
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	61.079,69	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	61.079,59	0,00	732.955,18
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	35.767,88	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	0,00	429.213,57
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	35.767,88	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	35.767,79	0,00	429.213,57
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	3.623,46	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	0,00	43.460,42
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	3.623,46	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	3.623,36	0,00	43.460,42
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	111.703,29	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	111.703,19	0,00	1.340.438,38
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest P.Assist.Social	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	0,00	100.626,12
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest P.Assist.S.Princ.	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	8.385,51	0,00	100.626,12
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	100.729,62	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	0,00	1.208.754,78
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	100.729,62	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	100.729,56	0,00	1.208.754,78
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	81.784,59	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	0,00	981.414,53
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	81.784,59	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	0,00	981.414,53
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	81.784,59	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	81.784,54	0,00	981.414,53
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	129.406,02	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	0,00	1.552.871,14



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	129.406,02	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	0,00	1.552.871,14
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	129.406,02	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	129.405,92	0,00	1.552.871,14
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	3.249.952,61	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	0,00	38.999.425,71
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	3.249.952,61	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	3.249.952,10	0,00	38.999.425,71
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.898.692,89	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	2.898.692,69	0,00	34.784.312,48
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.381.069,11	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	0,00	28.572.828,11
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.381.069,11	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	2.381.069,00	0,00	28.572.828,11
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	476.213,84	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	0,00	5.714.565,64
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	476.213,84	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	476.213,80	0,00	5.714.565,64
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	0,00	3.866.027,92
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	0,00	3.866.027,92
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	322.168,99	0,00	3.866.027,92
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	12.837,11	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	0,00	154.044,77
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	12.837,11	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	0,00	154.044,77
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	12.837,11	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	12.837,06	0,00	154.044,77
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	0,00	170.194,67
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	0,00	170.194,67



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	14.182,99	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	14.182,88	0,00	170.194,67
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.122.208,22	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	1.122.208,17	0,00	13.466.498,09
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municípios	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pr	2.588,16	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	2.588,12	0,00	31.057,48
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	51.037,64	0,00	612.452,35
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	10.352,66	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	10.352,45	0,00	124.029,61
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	0,00	55.903,32
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	0,00	55.903,32
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	4.658,61	0,00	55.903,32
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	517,72	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	517,61	0,00	6.211,43
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Reslit. e Ressarcimentos	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	20.911,99	0,00	250.944,07
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4.865,75	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	4.865,66	0,00	58.388,01

Projeção da Receita de 2024

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
os Pat.	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
os Pat.	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
ública Princ.	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
	3.830,46	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	0,00	45.964,97
	3.830,46	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	0,00	45.964,97
al	3.830,46	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	3.830,41	0,00	45.964,97
	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
il	16.046,43	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	16.046,33	0,00	192.556,06
	19.773,47	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	0,00	237.278,67
	19.773,47	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	0,00	237.278,67
	19.773,47	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	19.773,20	0,00	237.278,67
Principal	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
Mul. Jur.	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	621,15	0,00	7.453,80
D. Ativa	6.729,21	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	6.729,10	0,00	80.749,31
A. M. Juros	2.070,59	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	2.070,48	0,00	24.845,87
	315.544,14	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	315.543,35	0,00	3.786.520,99
	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
ado Interno	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
ado Interno	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
ado Interno	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
terno Princ.	10.352,52	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	10.352,47	0,00	124.229,69
	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 11

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Cen.	Total
2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	20.497,90	0,00	245.974,80
4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	284.692,72	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	284.692,98	0,00	3.416.316,50
4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	207.671,03	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	0,00	2.492.047,74
4.1.8.00.0.0	Transferências da União	207.671,03	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	207.670,61	0,00	2.492.047,74
4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	6.211,49	0,00	74.537,88
4.1.8.04.0.0	Transf Rec.SUS-F/F - Bloco Est.Red. Serv	36.751,48	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	36.751,26	0,00	441.015,34
4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	23.810,79	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	23.810,68	0,00	285.728,27
4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	12.940,69	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	0,00	155.287,07
4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	12.940,69	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	12.940,58	0,00	155.287,07
4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	39.650,07	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	0,00	475.799,74
4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	39.650,07	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	0,00	475.799,74
4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	39.650,07	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	39.649,97	0,00	475.799,74
4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	125.057,99	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	125.057,89	0,00	1.500.694,78
4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	0,00	96.899,16
4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	8.074,93	0,00	96.899,16
4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	0,00	223.613,52
4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d P. Educação Princ.	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	18.634,46	0,00	223.613,52
4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I Est T. Princ.	5.176,33	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	5.176,23	0,00	62.114,86
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	0,00	1.118.067,24
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	0,00	1.118.067,24
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	77.022,69	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	0,00	924.268,76
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	77.022,69	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	77.022,37	0,00	924.268,76
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	6.004,48	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	0,00	72.053,21
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	6.004,48	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	0,00	72.053,21
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	6.004,48	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	6.004,43	0,00	72.053,21
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	71.018,21	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	71.017,94	0,00	852.211,55
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	3.312,89	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	0,00	39.763,47
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	3.312,89	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	3.312,78	0,00	39.753,47
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	0,00	67.083,93
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	5.590,33	0,00	67.083,96
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	25.881,23	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	25.881,18	0,00	310.574,21
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	20.705,05	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	0,00	248.459,39
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	20.705,05	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	20.704,94	0,00	248.459,39
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	15.528,71	0,00	186.344,52
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.107.352,80	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	-1.107.352,34	0,00	-13.288.228,54
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-530.719,77	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	0,00	-6.368.634,93



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA 13

Projeção da Receita de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembro	Cen.	Total
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-530.719,77	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	-530.719,56	0,00	-6.368.634,93
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-528.649,18	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	-528.649,08	0,00	-6.343.789,06
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	0,00	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	-527.976,18	0,00	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ. Rural	-673,00	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	0,00	-8.074,90
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-673,00	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	-672,90	0,00	-8.074,90
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-2.070,59	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	0,00	-24.945,87
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96	-2.070,59	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	0,00	-24.845,87
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T. F. ICMS Des. L.C. N° 87/96 Princ.	-2.070,59	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	-2.070,48	0,00	-24.845,87
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-576.633,03	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	0,00	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-576.633,03	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	0,00	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-576.633,03	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	-576.632,78	0,00	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-476.213,84	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	0,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-476.213,84	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	-476.213,80	0,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-95.242,86	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	0,00	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-95.242,86	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	-95.242,75	0,00	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.176,33	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	0,00	-62.114,86
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-5.176,33	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	-5.176,23	0,00	-62.114,86



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA 14

Projeção da Receita de 2024

Totalizações Mensais

10.973.628,23 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87 10.973.621,87

131.683.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	

[Handwritten signature]

85



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	113.648.500,00	122.172.137,42	131.334.797,71	141.184.707,55
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	16.420.000,00	17.651.499,92	18.975.112,72	20.398.045,96
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	14.305.000,00	15.377.874,75	16.530.965,85	17.770.588,12
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	1.800.000,00	1.935.000,01	2.080.125,02	2.236.134,39
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.800.000,00	1.935.000,01	2.080.125,02	2.236.134,39
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	1.750.000,00	1.881.250,00	2.022.343,73	2.174.019,53
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	1.750.000,00	1.881.250,00	2.022.343,73	2.174.019,53
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	12.505.000,00	13.442.874,74	14.450.840,83	15.534.453,73
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	7.460.000,00	8.019.499,72	8.620.712,71	9.267.065,99
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	5.460.000,00	5.869.499,71	6.309.462,69	6.782.472,24
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	5.000.000,00	5.374.999,69	5.777.875,10	6.211.015,59
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	350.000,00	376.250,01	404.468,74	434.803,91
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.000.000,00	2.150.000,01	2.311.250,02	2.484.593,75
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.000.000,00	2.150.000,01	2.311.250,02	2.484.593,75
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	5.045.000,00	5.423.375,02	5.830.128,12	6.267.387,74
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	5.045.000,00	5.423.375,02	5.830.128,12	6.267.387,74



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	5.000.000,00	5.375.000,01	5.778.125,02	6.211.484,39
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.090.000,00	2.246.750,17	2.415.256,23	2.596.400,36
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	304.000,00	326.800,07	351.310,02	377.658,16
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	281.000,00	302.075,07	324.730,54	349.085,21
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	66.000,00	70.950,03	76.271,22	81.991,53
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ.	51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	215.000,00	231.125,04	248.459,32	267.093,68
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	200.000,00	215.000,01	231.125,02	248.459,39
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas Juros	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quím. Principal	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	13.000,00	13.975,00	15.023,20	16.149,91
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	13.000,00	13.975,00	15.023,20	16.149,91
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Contr. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	706.000,00	758.950,03	815.871,32	877.061,84
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	706.000,00	758.950,03	815.871,32	877.061,84
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	706.000,00	758.950,03	815.871,32	877.061,84
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	700.000,00	752.500,00	808.937,45	869.607,77
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	1.080.000,00	1.161.000,07	1.248.074,89	1.341.680,36
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	1.080.000,00	1.161.000,07	1.248.074,89	1.341.680,36
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	65.000,00	69.875,04	75.115,59	80.749,15
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	1.015.000,00	1.091.125,03	1.172.959,30	1.260.931,21
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Dívid	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	2.380.000,00	2.558.500,00	2.750.387,45	2.956.666,50
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.293.000,00	1.389.975,02	1.494.223,12	1.606.289,83
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	22.000,00	23.650,02	25.423,75	27.330,56
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	13 abr 2021 19:41	
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	FOLHA: 5	
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita	
			Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024	
		Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022		
		Projeção da Receita (Anual)		

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	2.000,00	2.150,01	2.311,29	2.484,69
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.271.000,00	1.366.325,00	1.468.799,37	1.578.959,27
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.270.000,00	1.365.250,00	1.467.643,73	1.577.716,98
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.270.000,00	1.365.250,00	1.467.643,73	1.577.716,98
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.270.000,00	1.365.250,00	1.467.643,73	1.577.716,98
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	11.581.000,00	12.449.575,00	13.383.293,09	14.387.040,18
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	10.063.000,00	10.817.725,00	11.629.054,37	12.501.233,46
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	10.012.000,00	10.762.900,00	11.570.117,45	12.437.876,22
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	10.012.000,00	10.762.900,00	11.570.117,45	12.437.876,22
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	9.702.000,00	10.429.650,00	11.211.873,72	12.052.764,24
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	310.000,00	333.250,00	358.243,73	385.111,98
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	51.000,00	54.825,00	58.936,92	63.357,24
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	40.000,00	43.000,00	46.225,00	49.691,92
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	895.000,00	962.125,00	1.034.284,36	1.111.855,72
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	895.000,00	962.125,00	1.034.284,36	1.111.855,72
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	895.000,00	962.125,00	1.034.284,36	1.111.855,72
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	115.000,00	123.625,00	132.896,92	142.864,24
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	115.000,00	123.625,00	132.896,92	142.864,24
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	750.000,00	806.250,00	866.718,72	931.722,60
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	750.000,00	806.250,00	866.718,72	931.722,60
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	583.000,00	626.725,00	673.729,36	724.259,08
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	81.481.500,00	87.592.612,43	94.162.058,27	101.224.212,73
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	39.223.500,00	42.165.262,40	45.327.657,04	48.727.231,45
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	39.223.500,00	42.165.262,40	45.327.657,04	48.727.231,45
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	27.532.500,00	29.597.437,45	31.817.245,33	34.203.538,81
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	25.500.000,00	27.412.500,00	29.468.437,56	31.678.570,32



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	25.500.000,00	27.412.500,00	29.468.437,56	31.678.570,32
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.000.000,00	1.075.000,00	1.155.625,00	1.242.296,92
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	32.500,00	34.937,45	37.557,77	40.374,65
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	32.500,00	34.937,45	37.557,77	40.374,65
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	255.500,00	274.662,45	295.262,14	317.406,72
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	5.500,00	5.912,45	6.355,86	6.832,51
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	5.500,00	5.912,45	6.355,86	6.832,51
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Manut	7.146.000,00	7.681.950,02	8.258.096,20	8.877.453,32
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	5.095.000,00	5.477.125,00	5.887.909,36	6.329.502,53
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	5.095.000,00	5.477.125,00	5.887.909,36	6.329.502,53
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção Especializada	1.500.000,00	1.612.500,00	1.733.437,56	1.863.445,32
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	1.500.000,00	1.612.500,00	1.733.437,56	1.863.445,32
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	280.000,00	301.000,00	323.575,00	347.843,09



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	280.000,00	301.000,00	323.575,00	347.843,09
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	21.000,00	22.575,00	24.268,08	26.088,24
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS O P Fin Transf F F Pri	21.000,00	22.575,00	24.268,08	26.088,24
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	1.070.500,00	1.150.787,47	1.237.096,53	1.329.878,86
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	590.000,00	634.250,01	681.818,74	732.955,18
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	590.000,00	634.250,01	681.818,74	732.955,18
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	345.500,00	371.412,45	399.268,41	429.213,57
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	345.500,00	371.412,45	399.268,41	429.213,57
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	35.000,00	37.625,01	40.446,93	43.480,42
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	35.000,00	37.625,01	40.446,93	43.480,42
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	1.079.000,00	1.159.925,00	1.246.919,37	1.340.438,38
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	81.000,00	87.075,00	93.605,64	100.626,12
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	81.000,00	87.075,00	93.605,64	100.626,12
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	973.000,00	1.045.975,00	1.124.423,09	1.208.754,78
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	973.000,00	1.045.975,00	1.124.423,09	1.208.754,78
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	790.000,00	849.250,00	912.943,73	981.414,53
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	790.000,00	849.250,00	912.943,73	981.414,53
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	790.000,00	849.250,00	912.943,73	981.414,53
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	1.250.000,00	1.343.750,01	1.444.531,29	1.552.871,14
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	1.250.000,00	1.343.750,01	1.444.531,29	1.552.871,14
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	1.250.000,00	1.343.750,01	1.444.531,29	1.552.871,14
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	31.393.000,00	33.747.475,03	36.278.535,59	38.999.425,71
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	31.393.000,00	33.747.475,03	36.278.535,59	38.999.425,71
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	28.000.000,00	30.100.000,01	32.357.500,02	34.784.312,48
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00	24.725.000,01	26.579.375,02	28.572.828,11
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	24.725.000,01	26.579.375,02	28.572.828,11
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	4.945.000,00	5.315.875,00	5.714.565,64
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.600.000,00	4.945.000,00	5.315.875,00	5.714.565,64
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.112.000,00	3.345.400,00	3.596.305,00	3.866.027,92
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.112.000,00	3.345.400,00	3.596.305,00	3.866.027,92
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	3.112.000,00	3.345.400,00	3.596.305,00	3.866.027,92
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.300,00	143.297,45	154.044,77
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.300,00	143.297,45	154.044,77
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.300,00	143.297,45	154.044,77
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	147.275,01	158.320,66	170.194,67
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	147.275,01	158.320,66	170.194,67
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	137.000,00	147.275,01	158.320,66	170.194,67
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	10.840.000,00	11.653.000,00	12.526.975,00	13.466.498,09
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municipios	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec.Est/DF/Municipios	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.7.7.8.01.1.0	Transf.PF/Espec.Est/DF/Munic. Prog.Saúde	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.7.7.8.01.1.1	Transf.PF/Espec.Est/DF/M Prog.Saúde-Pri	25.000,00	26.875,00	28.890,64	31.057,48
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	493.000,00	529.975,05	569.723,06	612.452,35
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	100.000,00	107.500,02	115.562,47	124.229,61
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	45.000,00	48.375,00	52.003,08	55.903,32
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	45.000,00	48.375,00	52.003,08	55.903,32
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	45.000,00	48.375,00	52.003,08	55.903,32
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	5.000,00	5.375,01	5.778,10	6.211,43
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	202.000,00	217.150,01	233.436,30	250.944,07
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	47.000,00	50.525,00	54.314,37	58.388,01
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	37.000,00	39.775,00	42.758,09	45.964,97



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	37.000,00	39.775,00	42.758,09	45.964,97
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	37.000,00	39.775,00	42.758,09	45.964,97
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	155.000,00	166.625,01	179.121,93	192.556,06
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	191.000,00	205.325,02	220.724,29	237.278,67
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	191.000,00	205.325,02	220.724,29	237.278,67
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	191.000,00	205.325,02	220.724,29	237.278,67
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	6.000,00	6.450,00	6.933,72	7.453,80
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	65.000,00	69.875,01	75.115,66	80.749,31
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	20.000,00	21.500,01	23.112,46	24.845,87
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.048.000,00	3.276.600,06	3.522.345,12	3.786.520,99
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	100.000,00	107.500,00	115.562,45	124.229,69
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 13

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	198.000,00	212.850,00	228.813,72	245.974,80
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.750.000,00	2.956.250,06	3.177.968,95	3.416.316,50
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	2.006.000,00	2.156.450,04	2.318.183,91	2.492.047,74
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	2.006.000,00	2.156.450,04	2.318.183,91	2.492.047,74
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS -F/F - Bloco Manut ASP	60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Outros Prog Financ Tran	60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Outros Prog Fin Transf	60.000,00	64.500,00	69.337,56	74.537,88
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-F/F- Bloco Est.Redeserv	355.000,00	381.625,02	410.246,84	441.015,34
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS Atenção Primária	230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS Atenção Primária - Prin	230.000,00	247.250,01	265.793,74	285.728,27
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	125.000,00	134.375,01	144.453,10	155.287,07
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	125.000,00	134.375,01	144.453,10	155.287,07
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	383.000,00	411.725,01	442.604,38	475.799,74
2.4.1.8.05.1.0	Prog.Apoio Transp Esc - Caminho Escola	383.000,00	411.725,01	442.604,38	475.799,74
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-Principal	383.000,00	411.725,01	442.604,38	475.799,74
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	1.208.000,00	1.298.600,01	1.395.995,13	1.500.694,78
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	78.000,00	83.850,00	90.138,72	96.899,16



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 14

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	78.000,00	83.850,00	90.138,72	96.899,16
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	180.000,00	193.500,00	208.012,56	223.613,52
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	180.000,00	193.500,00	208.012,56	223.613,52
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv. União Prog. I. Est. T. Princ.	50.000,00	53.750,01	57.781,29	62.114,86
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	900.000,00	967.500,00	1.040.062,56	1 118.067,24
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	900.000,00	967.500,00	1.040.062,56	1 118.067,24
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	744.000,00	799.800,02	859.785,04	924.268,76
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	744.000,00	799.800,02	859.785,04	924.268,76
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	58.000,00	62.350,00	67.026,28	72.053,21
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	58.000,00	62.350,00	67.026,28	72.053,21
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	58.000,00	62.350,00	67.026,28	72.053,21
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	686.000,00	737.450,02	792.758,76	852.215,55
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	32.000,00	34.400,01	36.980,02	39.753,47
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	32.000,00	34.400,01	36.980,02	39.753,47
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educação	54.000,00	58.050,00	62.403,72	67.083,96
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	54.000,00	58.050,00	62.403,72	67.083,96
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	250.000,00	268.750,00	288.906,28	310.574,21
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	200.000,00	215.000,01	231.125,02	248.459,39



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 15

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	200.000,00	215.000,01	231.125,02	248.459,39
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	150.000,00	161.250,00	173.343,72	186.344,52
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.696.500,00	-11.498.737,48	-12.361.142,83	-13.288.228,54
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.126.500,00	-5.510.987,46	-5.924.311,52	-6.368.634,93
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-5.126.500,00	-5.510.987,46	-5.924.311,52	-6.368.634,93
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-5.106.500,00	-5.489.487,45	-5.901.199,06	-6.343.789,06
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-5.100.000,00	-5.482.500,00	-5.893.687,56	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.100.000,00	-5.482.500,00	-5.893.687,56	-6.335.714,16
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-6.500,00	-6.987,45	-7.511,50	-8.074,90
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-6.500,00	-6.987,45	-7.511,50	-8.074,90
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-21.500,01	-23.112,46	-24.845,87
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-21.500,01	-23.112,46	-24.845,87
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-20.000,00	-21.500,01	-23.112,46	-24.845,87
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-5.570.000,00	-5.987.750,02	-6.436.831,31	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-5.570.000,00	-5.987.750,02	-6.436.831,31	-6.919.593,61
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-5.570.000,00	-5.987.750,02	-6.436.831,31	-6.919.593,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 16

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-4.600.000,00	-4.945.000,00	-5.315.875,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	-4.945.000,00	-5.315.875,00	-5.714.565,64
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-920.000,00	-989.000,01	-1.063.175,02	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-920.000,00	-989.000,01	-1.063.175,02	-1.142.913,11
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	-53.750,01	-57.781,29	-62.114,86
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-50.000,00	-53.750,01	-57.781,29	-62.114,86
Totais:		106.000.000,00	113.950.000,00	122.496.000,00	131.683.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	90.372.000,00	98.096.500,00	8,55%	106.613.500,00	8,68%	113.648.500,00	6,60%
1.1.0.0.00.0.0	Imp. Tax. e Contrib. de Melhoria	10.488.000,00	11.159.000,00	6,40%	10.820.000,00	-3,04%	16.420.000,00	51,76%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	8.514.000,00	8.705.000,00	2,24%	8.705.000,00	0,00%	14.305.000,00	64,33%
1.1.1.2.02.00	IPTU - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.00	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	776.000,00	800.000,00	3,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.31	IRRF - Trabalho - Principal	750.000,00	750.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.34	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	26.000,00	50.000,00	92,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.08.00	ITBI - Principal	1.400.000,00	1.500.000,00	7,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.00	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	3.037.000,00	3.045.000,00	0,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	1.800.000,00	125,00%
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	776.000,00	800.000,00	3,09%	800.000,00	0,00%	1.800.000,00	125,00%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	750.000,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	1.750.000,00	133,33%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00%	750.000,00	0,00%	1.750.000,00	133,33%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	26.000,00	50.000,00	92,31%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.3.05.00	ISS - Principal	3.037.000,00	3.045.000,00	0,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.01	ISS - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF/Mun.	7.738.000,00	7.905.000,00	2,16%	7.905.000,00	0,00%	12.505.000,00	58,19%
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	4.701.000,00	4.860.000,00	3,38%	4.860.000,00	0,00%	7.460.000,00	53,50%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	3.301.000,00	3.360.000,00	1,79%	3.360.000,00	0,00%	5.460.000,00	62,50%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	5.000.000,00	66,67%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	350.000,00	40,00%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	1.400.000,00	1.500.000,00	7,14%	1.500.000,00	0,00%	2.000.000,00	33,33%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0,00	0,00	0,00%	1.500.000,00	0,00%	2.000.000,00	33,33%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	0,00	0,00	0,00%	3.045.000,00	0,00%	5.045.000,00	65,68%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	3.045.000,00	0,00%	5.045.000,00	65,68%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	5.000.000,00	66,67%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.949.000,00	2.429.000,00	24,63%	2.090.000,00	-13,96%	2.090.000,00	0,00%
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	1.389.000,00	393.000,00	-71,71%	304.000,00	-22,65%	304.000,00	0,00%
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	851.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	851.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	500.000,00	370.000,00	-26,00%	281.000,00	-24,05%	281.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.01	Taxa de Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	80.000,00	75.000,00	-6,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	420.000,00	295.000,00	-29,76%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fisc. de Instalação - TFI	80.000,00	75.000,00	-6,25%	66.000,00	-12,00%	66.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fisc. Instalação - TFI - Princ	0,00	0,00	0,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fisc. Instalação TFI - M.Juros	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fisc. Instalação TFI Div. Ativa	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.4	Taxa de Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	420.000,00	295.000,00	-29,76%	215.000,00	-27,12%	215.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa M.J.	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.00	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. Principal	18.000,00	10.000,00	-44,44%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	18.000,00	10.000,00	-44,44%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	18.000,00	10.000,00	-44,44%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.1.2.1.03.1.1	Taxa Contr. Fisc. Prod.Quim. Principal	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	20.000,00	13.000,00	-35,00%	13.000,00	0,00%	13.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	20.000,00	13.000,00	-35,00%	13.000,00	0,00%	13.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Contr. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.17.00	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	800.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.21.00	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	20.000,00	13.000,00	-35,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	560.000,00	806.000,00	43,93%	706.000,00	-12,41%	706.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	560.000,00	806.000,00	43,93%	706.000,00	-12,41%	706.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	560.000,00	806.000,00	43,93%	706.000,00	-12,41%	706.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	700.000,00	0,00%	700.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.2.12.00	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	6.645.000,00	8.102.000,00	21,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.28.00	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	560.000,00	806.000,00	43,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0,00	1.230.000,00	0,00%	1.080.000,00	-12,20%	1.080.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0,00	1.230.000,00	0,00%	1.080.000,00	-12,20%	1.080.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	65.000,00	0,00%	65.000,00	0,00%	65.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	0,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.0	Tx. Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	0,00	1.165.000,00	0,00%	1.015.000,00	-12,88%	1.015.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0,00	1.150.000,00	0,00%	1.000.000,00	-13,04%	1.000.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Divid	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.1.3.0.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	25.000,00	25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	25.000,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.350.000,00	2.380.000,00	1,28%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
1.2.3.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	2.350.000,00	2.380.000,00	1,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.350.000,00	2.380.000,00	1,28%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.350.000,00	2.380.000,00	1,28%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	0,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%	2.380.000,00	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.949.700,00	1.999.000,00	2,53%	1.593.000,00	-20,31%	1.293.000,00	-18,83%
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	22.000,00	22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend, Foros, Laud T. Ocupação	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.1.1.00.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.9.00.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Princ.	2.000,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.927.700,00	1.977.000,00	2,56%	1.571.000,00	-20,54%	1.271.000,00	-19,10%

105



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.926.700,00	1.976.500,00	2,58%	1.570.500,00	-20,54%	1.270.000,00	-19,13%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	1.570.500,00	0,00%	1.270.000,00	-19,13%
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.570.500,00	0,00%	1.270.000,00	-19,13%
1.3.2.5.00.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.926.700,00	1.976.500,00	2,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.0.0	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.926.700,00	1.976.500,00	2,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	500,00	-50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	500,00	-50,00%	500,00	0,00%	1.000,00	100,00%
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	500,00	-50,00%	500,00	0,00%	1.000,00	100,00%
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00%	500,00	0,00%	1.000,00	100,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	8.152.200,00	9.791.000,00	20,10%	10.938.000,00	11,71%	11.581.000,00	5,88%
1.6.0.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	6.840.000,00	8.355.000,00	22,15%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.03.0.0	Serviços de Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.03.0.1	Serviços de Transporte - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.0.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.13.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	6.000,00	51.000,00	750,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.46.0.0	Outros Serviços - Principal	371.200,00	450.000,00	21,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	6.846.000,00	8.406.000,00	22,79%	9.453.000,00	12,46%	10.063.000,00	6,45%
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	6.840.000,00	8.355.000,00	22,15%	9.402.000,00	12,53%	10.012.000,00	6,49%
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	9.402.000,00	0,00%	10.012.000,00	6,49%
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0,00	0,00	0,00%	9.102.000,00	0,00%	9.702.000,00	6,59%
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - M. Juros	195.000,00	253.000,00	29,74%	300.000,00	18,58%	310.000,00	3,33%
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	6.000,00	51.000,00	750,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	6.000,00	51.000,00	750,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serv e Atividades Referentes à Saúde	895.000,00	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	0,00	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%	895.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	0,00	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	0,00	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%	115.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.0	Serv Ambulatoriais	0,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.1	Serv Ambulatoriais - Princ	0,00	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	371.200,00	450.000,00	21,23%	550.000,00	22,22%	583.000,00	6,00%
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	371.200,00	450.000,00	21,23%	550.000,00	22,22%	583.000,00	6,00%
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	371.200,00	450.000,00	21,23%	550.000,00	22,22%	583.000,00	6,00%
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00%	550.000,00	0,00%	583.000,00	6,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	67.065.000,00	72.259.000,00	7,74%	80.424.000,00	11,30%	81.481.500,00	1,31%
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	38.566.000,00	0,00%	39.223.500,00	1,70%
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	34.026.500,00	35.540.000,00	4,45%	38.566.000,00	8,51%	39.223.500,00	1,70%
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00%	27.532.500,00	0,00%	27.532.500,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00%	25.500.000,00	15,91%	25.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0,00	0,00	0,00%	25.500.000,00	0,00%	25.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	32.500,00	32.500,00	0,00%	32.500,00	0,00%	32.500,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	0,00	0,00%	32.500,00	0,00%	32.500,00	0,00%
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00%	255.000,00	0,00%	255.500,00	0,20%
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.500,00	10,00%
1.7.1.8.02.2.1	CFEM-Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.500,00	10,00%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	250.000,00	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP -Cota- parte F. Especial Pet. Princ.	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	6.299.000,00	7.903.500,00	25,47%	7.116.000,00	-9,96%	7.146.000,00	0,42%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária Básica	0,00	0,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%	5.095.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	1.690.000,00	0,00%	1.500.000,00	-11,24%	1.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS - At Especializada - Pri	0,00	1.690.000,00	0,00%	1.500.000,00	-11,24%	1.500.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	0,00	290.000,00	0,00%	200.000,00	-31,03%	230.000,00	15,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS - Vig. em Saúde - Princ	0,00	290.000,00	0,00%	200.000,00	-31,03%	230.000,00	15,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	0,00	145.000,00	0,00%	300.000,00	106,90%	280.000,00	-6,67%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	145.000,00	0,00%	300.000,00	106,90%	280.000,00	-6,67%
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec SUS - Gestão SUS	0,00	4.500,00	0,00%	0,00	-100,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	0,00	4.500,00	0,00%	0,00	-100,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec SUS - O.P.Fin Transf F.F	0,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS - O.P.Fin Transf F.F Pri	0,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%
1.7.1.8.04.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses F/F-Bloco Estr.R	820.500,00	40.000,00	-95,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	820.500,00	20.000,00	-97,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.1.1	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária - Prin	0,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.2.0	Transf Rec SUS - Atenção Especializada	0,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.2.1	Transf Rec SUS - At Especializada - Prin	0,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00%	1.066.500,00	0,00%	1.070.500,00	0,38%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	685.000,00	875.000,00	27,74%	590.000,00	-32,57%	590.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	0,00%	590.000,00	0,00%	590.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	465.000,00	465.000,00	0,00%	341.500,00	-26,56%	345.500,00	1,17%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog. Nac. Al. Escolar-PNAE Princ.	0,00	0,00	0,00%	341.500,00	0,00%	345.500,00	1,17%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp. Escolar -PNATE Princ.	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	60.000,00	130.000,00	116,67%	35.000,00	-73,08%	35.000,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	106.000,00	0,00%	1.079.000,00	917,92%
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ SUS	25.000,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	133.000,00	133.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest. P. Assist. Social	65.000,00	81.000,00	24,62%	81.000,00	0,00%	81.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.1	Transf. Conv. União dest. P. Assist. S. Princ.	0,00	0,00	0,00%	81.000,00	0,00%	81.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.5.0	Transf. Conv. União dest. P. San. Básico	134.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	252.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	973.000,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	973.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	800.000,00	0,00%	790.000,00	-1,25%	790.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	800.000,00	0,00%	790.000,00	-1,25%	790.000,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	800.000,00	0,00%	790.000,00	-1,25%	790.000,00	0,00%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	600.000,00	600.000,00	0,00%	1.600.000,00	166,67%	1.250.000,00	-21,87%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	600.000,00	600.000,00	0,00%	1.600.000,00	166,67%	1.250.000,00	-21,87%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.600.000,00	0,00%	1.250.000,00	-21,87%
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	24.032.500,00	24.032.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.02	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.03	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.04	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte ITR - Principal	32.500,00	32.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	255.000,00	255.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.20	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	250.000,00	250.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	6.299.000,00	5.753.000,00	-8,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	6.299.000,00	5.753.000,00	-8,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	820.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.310.000,00	1.570.000,00	19,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.01	Transf. do Salário-Educação - Princ.	685.000,00	875.000,00	27,74%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	465.000,00	465.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.04	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.99	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	60.000,00	130.000,00	116,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.36.00	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	600.000,00	600.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita dos Estados	19.900.000,00	23.000.000,00	15,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	18.000.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	4.600.000,00	2,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	250.000,00	250.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	150.000,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	2.835.000,00	3.112.000,00	9,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	118.500,00	122.000,00	2,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.2.2.99.51	Outras Transf. dos Estados - Princ.	118.500,00	122.000,00	2,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.3.00.00	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	57.110.000,00	61.794.000,00	8,20%	31.393.000,00	-49,20%	31.393.000,00	0,00%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	23.083.500,00	26.254.000,00	13,73%	31.393.000,00	19,57%	31.393.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	28.000.000,00	0,00%	28.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	18.000.000,00	20,00%	23.000.000,00	27,78%	23.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	23.000.000,00	0,00%	23.000.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.600.000,00	2,22%	4.600.000,00	0,00%	4.600.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	4.600.000,00	0,00%	4.600.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	150.000,00	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	2.835.000,00	3.112.000,00	9,77%	3.112.000,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	2.835.000,00	3.112.000,00	9,77%	3.112.000,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%	3.112.000,00	0,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	124.000,00	0,00%	124.000,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	124.000,00	0,00%	124.000,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	0,00	0,00	0,00%	124.000,00	0,00%	124.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	210.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	118.500,00	122.000,00	2,95%	137.000,00	12,30%	137.000,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	137.000,00	0,00%	137.000,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00%	137.000,00	0,00%	137.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 11

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas Físicas - Princ.	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.950.000,00	10.440.000,00	4,92%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0,00	0,00	0,00%	10.440.000,00	0,00%	10.840.000,00	3,83%
1.7.6.1.00.00	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	609.500,00	239.000,00	-60,79%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.01.00	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	25.000,00	25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União D.P. Educação Princ.	133.000,00	133.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest. P. Assist. S. Princ.	65.000,00	81.000,00	24,62%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.05.00	Transf. Conv. União d. P.S. Básico Princ.	134.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.1.99.00	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	252.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.00.00	Outras Transferências do Estado	230.000,00	20.000,00	-91,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	210.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	25.000,00	400,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec. Est/DF/Municípios	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.8.01.0.0	Transf. de PF - Espec. Est/DF/Municípios	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.0	Transf. PF/Espec. Est/DF/Munic. Prog. Saúde	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.1	Transf. PF/Espec. Est/DF/M. Prog. Saúde-Pri	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	367.100,00	508.500,00	38,52%	458.500,00	-9,83%	493.000,00	7,52%
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	81.000,00	95.000,00	17,28%	95.000,00	0,00%	100.000,00	5,26%
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	45.000,00	50,00%
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	45.000,00	50,00%
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%	45.000,00	50,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	50.000,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	50.000,00	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.0.06.1.1	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	15.000,00	1.400,00%	15.000,00	0,00%	5.000,00	-66,67%
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	15.000,00	1.400,00%	15.000,00	0,00%	5.000,00	-66,67%
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	0,00	0,00	0,00%	15.000,00	0,00%	5.000,00	-66,67%
1.9.1.1.35.00	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	31.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.38.00	IPU - Multas e Juros	1.000,00	60.000,00	5.900,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	ISS - Multas e Juros	2.000,00	10.000,00	400,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.11.00	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.13.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.35.00	Tax. Insp. Contr. Fisc. Div. Ativa Mul. J.	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.27.00	Mul. Jur. Previstos em Contratos -Princ.	1.000,00	15.000,00	1.400,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.35.00	Multas Adm. Danos Ambientais - Princ.	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.99.00	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	1.500,00	1.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	183.500,00	182.000,00	-0,82%	182.000,00	0,00%	202.000,00	10,99%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	31.500,00	31.500,00	0,00%	31.500,00	0,00%	47.000,00	49,21%
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.06.00	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Principal	21.500,00	21.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	21.500,00	21.500,00	0,00%	21.500,00	0,00%	37.000,00	72,09%
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	21.500,00	21.500,00	0,00%	21.500,00	0,00%	37.000,00	72,09%
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00%	21.500,00	0,00%	37.000,00	72,09%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	152.000,00	150.500,00	-0,99%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 13

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
1.9.2.2.02.90	Outras Restituições - Principal	152.000,00	150.500,00	-0,98%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	152.000,00	150.500,00	-0,98%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	152.000,00	150.500,00	-0,99%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	150.500,00	0,00%	155.000,00	2,99%
1.9.3.1.11.00	IPTU - Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.13.00	ISS - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.35.00	Tax. de Insp. Contr. Fisc. - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	102.600,00	231.500,00	125,63%	181.500,00	-21,60%	191.000,00	5,23%
1.9.9.0.08.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	102.600,00	231.500,00	125,63%	181.500,00	-21,60%	191.000,00	5,23%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	102.600,00	231.500,00	125,63%	181.500,00	-21,60%	191.000,00	5,23%
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mult. Jur.	0,00	0,00	0,00%	1.500,00	0,00%	6.000,00	300,00%
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	1.000,00	100.000,00	9.900,00%	62.000,00	-38,00%	65.000,00	4,84%
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	100,00	30.000,00	29.900,00%	18.000,00	-40,00%	20.000,00	11,11%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.504.500,00	3.900.000,00	-13,42%	3.083.000,00	-20,95%	3.048.000,00	-30,33%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.9.00.00	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd. Mercado Interno Princ.	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 14

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	108.000,00	148.000,00	37,04%	198.000,00	33,78%	198.000,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00%	198.000,00	0,00%	198.000,00	0,00%
2.2.1.4.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	108.000,00	148.000,00	37,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	4.296.500,00	3.652.000,00	-15,00%	2.785.000,00	-23,74%	2.750.000,00	-33,57%
2.4.1.0.00.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	2.041.000,00	0,00%	2.006.000,00	-45,81%
2.4.1.8.00.0	Transferências da União	3.269.000,00	2.903.000,00	-12,00%	2.041.000,00	-29,69%	2.006.000,00	-45,81%
2.4.1.8.03.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	119.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
2.4.1.8.03.9	Transf. Rec. SUS - Outros Prog. Financ. Tran	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.1	Transf. Rec. SUS - Outros Prog. Fin. Transf	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.0	Transf. Rec. SUS-FIF- Bloco Est. Rede Serv	0,00	180.000,00	0,00%	415.000,00	130,56%	355.000,00	-14,46%
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec. SUS - Atenção Primária	0,00	60.000,00	0,00%	230.000,00	283,33%	230.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec. SUS - Atenção Primária - Prin	0,00	60.000,00	0,00%	230.000,00	283,33%	230.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec. SUS - Atenção Especializada	0,00	60.000,00	0,00%	125.000,00	108,33%	125.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec. SUS - A Especializada - Princ	0,00	60.000,00	0,00%	125.000,00	108,33%	125.000,00	0,00%
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transf. Rec. SUS	0,00	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transf. Rec. SUS - Principal	0,00	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.05.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	138.000,00	138.000,00	0,00%	383.000,00	177,54%	383.000,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.0	Prog. Apoio Transp. Esc. - Caminho Escola	0,00	0,00	0,00%	383.000,00	0,00%	383.000,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.1	Prog. Transp. Esc. Caminho Escola-Principal	0,00	0,00	0,00%	383.000,00	0,00%	383.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	405.000,00	185.000,00	-54,32%	193.000,00	4,32%	1.208.000,00	59,59%
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde - SUS	85.000,00	70.000,00	-17,65%	78.000,00	11,43%	78.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	78.000,00	0,00%	78.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	20.000,00	65.000,00	225,00%	65.000,00	0,00%	180.000,00	176,92%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União c/ P. Educação Princ.	0,00	0,00	0,00%	65.000,00	0,00%	180.000,00	176,92%
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	300.000,00	50.000,00	-83,33%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv. União Prog. I. Est. T. Princ.	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 15

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	2.637.000,00	2.400.000,00	-8,99%	1.050.000,00	-56,25%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	2.637.000,00	2.400.000,00	-8,99%	1.050.000,00	-56,25%	0,00	-100,00%
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	1.050.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.2.1.01.00	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	119.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.1.01.01	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	119.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ. - Principal	138.000,00	138.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.1.02.00	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	138.000,00	138.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	2.637.000,00	2.400.000,00	-8,99%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.01.00	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	58.000,00	58.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.3.00.00	Transf. Estados DF e de suas Entidades	4.296.500,00	3.652.000,00	-15,00%	744.000,00	-79,63%	744.000,00	0,00%
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	997.500,00	749.000,00	-24,91%	744.000,00	-0,67%	744.000,00	0,00%
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde SUS	58.000,00	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde SUS	58.000,00	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	58.000,00	0,00%	58.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	0,00	0,00%	686.000,00	0,00%	686.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	32.000,00	32.000,00	0,00%	32.000,00	0,00%	32.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	0,00	0,00	0,00%	32.000,00	0,00%	32.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest. Prog. Educação	59.000,00	59.000,00	0,00%	54.000,00	-8,47%	54.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00%	54.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	350.000,00	250.000,00	-28,57%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00%	250.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	320.000,00	200.000,00	-37,50%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%	200.000,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	178.500,00	150.000,00	-15,97%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 16

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%	150.000,00	0,00%
2.4.7.1.01.00	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	85.000,00	70.000,00	-17,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União d P. Educação Princ.	20.000,00	65.000,00	225,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est. T. Princ.	300.000,00	50.000,00	-83,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.00.00	Transf. Conv. Estados DF Entidades	939.500,00	691.000,00	-26,45%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios E. p/ SUS Princ.	32.000,00	32.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educ. Princ.	59.000,00	59.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	350.000,00	250.000,00	-28,57%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.05.00	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	320.000,00	200.000,00	-37,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	178.500,00	150.000,00	-15,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%	-10.696.500,00	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-4.426.500,00	-4.426.500,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%	-5.126.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00%	-5.106.500,00	0,00%	-5.106.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-4.400.000,00	-4.400.000,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	0,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%	-5.100.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/P. Territ. Rural	-6.500,00	-6.500,00	0,00%	-6.500,00	0,00%	-6.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	-6.500,00	0,00%	-6.500,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	0,00	0,00	0,00%	-20.000,00	0,00%	-20.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.00	Dedu. Participação na Receita da União	-4.406.500,00	-4.406.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.02	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-4.400.000,00	-4.400.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 17

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
95.1.7.2.1.01.05	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-6.500,00	-6.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.36.00	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-20.000,00	-20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.00.00	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-8.376.500,00	-8.996.500,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.00	Dedu. Participação Receita dos Estados	-3.950.000,00	-4.570.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.000.000,00	-3.600.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-900.000,00	-920.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.04	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-50.000,00	-50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-3.950.000,00	-4.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%	-5.570.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-3.000.000,00	-3.600.000,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%	-4.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-900.000,00	-920.000,00	0,00%	-920.000,00	0,00%	-920.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-920.000,00	0,00%	-920.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	-50.000,00	0,00%	-50.000,00	0,00%	-50.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	-50.000,00	0,00%	-50.000,00	0,00%
Totais:		86.500.000,00	93.000.000,00	-4,87%	99.000.000,00	-12,27%	106.000.000,00	-23,73%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2021

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.001.120,01	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	8.001.119,87	0,00	96.013.438,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.167.325,31	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	4.167.325,41	0,00	50.007.904,82
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	20.044,79	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	0,00	240.537,70
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.044,79	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	20.044,81	0,00	240.537,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.147.280,52	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	4.147.280,60	0,00	49.767.367,12
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS Res.Rem. e Reforma	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	15.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	829.238,89	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	829.238,93	0,00	9.950.437,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	2.389.375,00	0,00	28.672.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	745.041,63	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	745.041,67	0,00	8.940.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	142.625,00	0,00	1.711.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.833,37	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	0,00	442.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	0,00	201.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	0,00	201.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	16.666,62	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00	200.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.817.044,70	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	3.817.044,46	0,00	45.804.533,76
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	528.916,63	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	528.916,67	0,00	6.347.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	302.333,50	0,00	3.628.002,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	226.583,13	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	226.583,17	0,00	2.718.998,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	13.166,63	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	0,00	158.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	13.166,63	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	0,00	158.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	19.577,85	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	0,00	234.933,76



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2021

3.3.71.70.00	Rateio pela Partic. Consórcio Público	19.577,85	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	19.577,81	0,00	234.933,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.208.716,85	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	3.208.716,65	0,00	38.504.600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	583,37	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	53.958,37	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	53.958,33	0,00	647.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.114.420,87	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	1.114.420,83	0,00	13.373.050,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult. Artist. Cientif. Desport.	2.333,37	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	0,00	28.000,00
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	271.375,00	0,00	3.256.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	166,63	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	40.833,37	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	0,00	490.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.791,63	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	8.791,67	0,00	106.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	116.708,37	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	116.708,33	0,00	1.400.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	1.312.962,50	0,00	15.755.550,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	56.916,63	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	56.916,67	0,00	683.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	116.458,37	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	116.458,33	0,00	1.397.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	21.416,63	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	21.416,67	0,00	257.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.708,37	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	15.708,33	0,00	188.500,00
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00	400.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00	400.000,00
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	13.333,37	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	0,00	160.000,00
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.333,37	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	0,00	160.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	828.046,84	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	828.046,78	0,00	9.936.561,42
4.4.00.00.00	Investimentos	772.416,50	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	772.416,51	0,00	9.268.998,11
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00	20.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2021

4.4.50.42.00	Auxílios	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	857,36	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	0,00	10.288,43
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	857,36	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	857,37	0,00	10.288,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	769.892,51	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	769.892,47	0,00	9.238.709,68
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.766,63	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	5.766,67	0,00	69.200,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	64.208,37	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	64.208,33	0,00	770.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	446.542,51	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	446.542,47	0,00	5.358.509,68
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	249.208,37	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	249.208,33	0,00	2.990.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	13.469,10	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	0,00	161.629,42
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	13.469,10	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	0,00	161.629,42
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.469,10	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	13.469,12	0,00	161.629,42
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	42.161,24	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	42.161,15	0,00	505.933,89
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	327,87	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	0,00	3.933,89
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	327,87	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	327,82	0,00	3.933,89
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	41.833,37	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	41.833,33	0,00	502.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00	500.000,00
4.6.90.73.00	Correção M. Cambial Dívida Cont. Resgatada	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op. Créd. Antec. Rec.	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	50.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2021

Totalizações Mensais

8.833.333,48 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32 8.833.333,32

106.000.000,00

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2022

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.738.360,29	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	13.738.360,13	-0,12	164.860.321,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.617.030,98	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	9.617.031,09	-0,12	115.404.372,85
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat.	21.548,15	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	0,00	258.578,02
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.548,15	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	21.548,17	0,00	258.578,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.595.482,83	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	9.595.482,92	-0,12	115.145.794,83
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	1.343,75	0,00	16.125,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	2.687,50	0,00	32.250,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	891.431,81	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	891.431,85	0,00	10.667.182,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	7.705.734,39	-0,12	92.468.112,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	800.919,75	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	800.919,80	0,00	9.611.037,55
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	153.321,88	0,00	1.839.862,56
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	447,92	0,00	5.375,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.595,87	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	39.595,83	0,00	475.150,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	0,00	216.075,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	18.006,25	0,00	216.075,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	17.916,63	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	0,00	215.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.103.323,06	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	4.103.322,79	0,00	49.239.873,75
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	568.585,37	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	568.585,42	0,00	6.823.024,69
3.3.50.41.00	Contribuições	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	325.008,51	0,00	3.900.102,12
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	243.576,86	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	243.576,91	0,00	2.922.922,87
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	14.154,13	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	0,00	169.850,00
3.3.70.41.00	Contribuições	14.154,13	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	14.154,17	0,00	169.850,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	21.046,19	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	0,00	252.553,84



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2022

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.046,19	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	21.046,15	0,00	252.553,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.449.370,63	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	3.449.370,39	0,00	41.392.444,92
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	627,12	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	627,08	0,00	7.525,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	58.005,25	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	58.005,20	0,00	696.062,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.198.002,44	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	1.198.002,39	0,00	14.376.028,73
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	2.508,37	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	2.508,33	0,00	30.100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	291.728,13	0,00	3.500.737,56
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	179,13	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	179,17	0,00	2.150,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	43.895,87	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	43.895,83	0,00	526.750,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.451,00	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	9.451,05	0,00	113.412,55
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	125.461,50	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	125.461,45	0,00	1.505.637,45
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	1.411.434,69	0,00	16.937.216,28
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	61.185,38	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	61.185,42	0,00	734.225,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	895,87	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	0,00	10.750,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	125.192,75	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	125.192,70	0,00	1.502.312,45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	23.022,88	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	23.022,92	0,00	276.275,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	80.625,00	0,00	967.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	268,75	0,00	3.225,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.886,50	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	16.886,45	0,00	202.637,45
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	35.833,37	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	0,00	430.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.833,37	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	0,00	430.000,00
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	14.333,37	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	0,00	172.000,00
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.333,37	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	0,00	172.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	890.150,36	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	890.150,28	0,00	10.681.803,44
4.4.00.00.00	Investimentos	830.347,75	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	830.347,74	0,00	9.964.172,88
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	1.791,63	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	0,00	21.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2022

4.4.50.42.00	Auxílios	1.791,63	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	0,00	21.500,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	921,66	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	0,00	11.060,03
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	921,66	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	921,67	0,00	11.060,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	827.634,46	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	827.634,40	0,00	9.931.612,86
4.4.90.30.00	Material de Consumo	6.199,13	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	6.199,17	0,00	74.390,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	69.024,00	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	69.023,95	0,00	828.287,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	480.033,20	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	480.033,16	0,00	5.760.397,96
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	267.899,00	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	267.898,95	0,00	3.214.787,45
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	14.479,28	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	0,00	173.751,58
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	14.479,28	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	0,00	173.751,58
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	14.479,28	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	14.479,30	0,00	173.751,58
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	45.323,33	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	45.323,24	0,00	543.878,97
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	352,46	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	0,00	4.228,97
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	352,46	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	352,41	0,00	4.228,97
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	44.970,87	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	44.970,83	0,00	539.650,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	44.791,63	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	44.791,67	0,00	537.500,00
4.6.90.73.00	Correção M. Cambial Dívida Cont. Resgatada	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op. Créd. Antec. Rec.	89,62	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	89,58	0,00	1.075,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.479,13	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	4.479,17	0,00	53.750,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2022

Totalizações Mensais	14.632.989,78	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	14.632.989,58	175.595.875,04
-----------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.768.737,30	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	14.768.737,15	-751,38	177.224.094,57
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.338.308,30	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	10.338.308,42	-751,38	124.058.949,54
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	23.164,26	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	0,00	277.971,34
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	23.164,26	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	23.164,28	0,00	277.971,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.315.144,04	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	10.315.144,14	-751,38	123.780.978,20
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	1.444,53	0,00	17.334,36
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	2.889,06	0,00	34.668,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	958.289,20	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	958.289,24	0,00	11.499.470,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	8.283.664,47	-751,38	99.403.222,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	860.988,73	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	860.988,79	0,00	10.331.865,42
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	164.821,02	0,00	1.977.852,24
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	481,47	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	481,51	0,00	5.778,08
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.565,56	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	42.565,52	0,00	510.786,28
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	0,00	232.280,64
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	19.356,72	0,00	232.280,64
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	19.260,38	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	19.260,42	0,00	231.125,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.411.072,28	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	4.411.072,01	0,00	52.932.864,39
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	611.229,27	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	611.229,33	0,00	7.334.751,90
3.3.50.41.00	Contribuições	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	349.384,15	0,00	4.192.609,80
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	261.845,12	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	261.845,18	0,00	3.142.142,10
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	15.215,69	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	0,00	182.588,72
3.3.70.41.00	Contribuições	15.215,69	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	15.215,73	0,00	182.588,72
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	22.624,65	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	0,00	271.495,36



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41
FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2023

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	22.624,65	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	22.624,61	0,00	271.495,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.708.073,43	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	3.708.073,18	0,00	44.496.878,41
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	674,15	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	674,11	0,00	8.089,36
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	62.355,64	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	62.355,59	0,00	748.267,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.287.852,62	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	1.287.852,57	0,00	15.454.230,89
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport	2.696,50	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	2.696,45	0,00	32.357,45
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	313.607,74	0,00	3.763.292,88
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	192,56	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	192,61	0,00	2.311,27
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	47.188,06	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	47.188,02	0,00	566.266,28
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.159,83	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	10.159,88	0,00	121.918,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	134.871,11	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	134.871,06	0,00	1.618.452,77
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	1.517.292,29	0,00	18.207.507,48
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	65.774,28	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	65.774,33	0,00	789.291,91
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	963,06	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	963,02	0,00	11.556,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.582,21	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	134.582,15	0,00	1.614.985,86
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	24.749,60	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	24.749,64	0,00	296.995,64
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	86.671,88	0,00	1.040.062,56
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	288,91	0,00	3.466,92
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.152,99	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	18.152,93	0,00	217.835,22
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	38.520,87	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	0,00	462.250,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.520,87	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	38.520,83	0,00	462.250,00
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	15.408,37	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	0,00	184.900,00
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.408,37	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	15.408,33	0,00	184.900,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	956.911,62	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	956.911,58	0,00	11.482.939,00
4.4.00.00.00	Investimentos	892.623,82	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	892.623,84	0,00	10.711.486,06
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	1.926,00	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	0,00	23.112,55



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2023

4.4.50.42.00	Auxílios	1.926,00	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	1.926,05	0,00	23.112,55
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	990,78	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	0,00	11.889,58
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	990,78	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	990,80	0,00	11.889,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	889.707,04	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	889.706,99	0,00	10.676.483,93
4.4.90.30.00	Material de Consumo	6.664,06	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	6.664,11	0,00	79.969,27
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.200,80	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	74.200,75	0,00	890.409,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	516.035,69	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	516.035,65	0,00	6.192.427,84
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	287.991,43	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	287.991,37	0,00	3.455.896,50
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	15.565,23	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	0,00	186.782,98
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	15.565,23	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	0,00	186.782,98
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.565,23	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	15.565,25	0,00	186.782,98
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	48.722,57	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	48.722,49	0,00	584.669,96
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	378,89	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	0,00	4.546,13
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	378,89	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	378,84	0,00	4.546,13
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	48.343,68	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	48.343,65	0,00	580.123,83
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	48.151,00	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	48.151,05	0,00	577.812,55
4.6.90.73.00	Correção M. Cambial Dívida Cont. Resgatada	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op. Créd. Antec. Rec.	96,34	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	96,30	0,00	1.155,64
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.815,06	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	4.815,11	0,00	57.781,27



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2023

Totalizações Mensais

15.730.463,98 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84 15.730.463,84

188.764.814,84

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

[Handwritten signature]

130
130



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Gen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.876.392,60	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	15.876.392,41	-1.406,34	190.515.302,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.113.681,42	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	11.113.681,54	-1.406,34	133.362.772,02
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont Rat	24.901,58	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	0,00	298.819,18
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	24.901,58	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	24.901,60	0,00	298.819,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	11.088.779,94	-1.406,34	133.063.952,84
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	1.552,87	0,00	18.634,44
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	3.105,74	0,00	37.268,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.030.160,89	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	1.030.160,93	0,00	12.361.931,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Var. Fixas- Pessoal Civil	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	8.904.939,30	-1.406,34	106.857.865,26
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	925.562,88	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	925.562,95	0,00	11.106.755,33
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	177.182,60	0,00	2.126.191,20
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	517,58	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	517,62	0,00	6.211,40
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.757,98	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	45.757,93	0,00	549.095,21
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	20.808,48	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	0,00	249.701,65
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.808,48	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	20.808,47	0,00	249.701,65
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	20.704,91	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	20.704,95	0,00	248.459,36
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.741.902,70	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	4.741.902,40	0,00	56.902.829,10
3.3.50.00.00	Transf.Inst.Privadas S/Fins Lucrativos	657.071,46	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	657.071,53	0,00	7.884.858,29
3.3.50.41.00	Contribuições	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	375.587,96	0,00	4.507.055,52
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	281.483,50	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	281.483,57	0,00	3.377.802,77
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	16.356,87	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	0,00	196.282,88
3.3.70.41.00	Contribuições	16.356,87	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	16.356,91	0,00	196.282,88
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	24.321,50	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	0,00	291.857,56



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2024

3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	24.321,50	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	24.321,46	0,00	291.857,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.986.178,93	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	3.986.178,66	0,00	47.834.144,19
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	724,71	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	724,67	0,00	8.696,08
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	67.032,31	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	67.032,26	0,00	804.387,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.384.441,57	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	1.384.441,51	0,00	16.613.298,18
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	2.898,74	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	2.898,68	0,00	34.784,22
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	337.128,32	0,00	4.045.539,64
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	207,00	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	207,06	0,00	2.484,66
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	50.727,16	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	50.727,12	0,00	608.725,48
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.921,82	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	10.921,87	0,00	131.062,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	144.986,44	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	144.986,39	0,00	1.739.836,73
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	1.631.089,21	0,00	19.573.070,52
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.707,35	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	70.707,40	0,00	848.488,75
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.035,29	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	1.035,25	0,00	12.423,04
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	144.675,88	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	144.675,81	0,00	1.736.109,79
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	26.605,82	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	26.605,86	0,00	319.270,28
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	93.172,27	0,00	1.118.067,24
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	310,58	0,00	3.726,96
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.514,46	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	19.514,40	0,00	234.172,86
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	41.409,94	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	0,00	496.918,73
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.409,94	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	41.409,89	0,00	496.918,73
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	16.564,00	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	0,00	198.767,45
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.564,00	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	16.563,95	0,00	198.767,45
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.028.680,01	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	1.028.679,93	0,00	12.344.159,24
4.4.00.00.00	Investimentos	959.570,61	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	959.570,62	0,00	11.514.847,43
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	2.070,45	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	0,00	24.845,95



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2024

4.4.50.42.00	Auxílios	2.070,45	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	2.070,50	0,00	24.845,95
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.065,09	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	0,00	12.781,30
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.065,09	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	1.065,11	0,00	12.781,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	956.435,07	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	956.435,01	0,00	11.477.220,18
4.4.90.30.00	Material de Consumo	7.163,86	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	7.163,92	0,00	85.966,98
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	79.765,86	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	79.765,81	0,00	957.189,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	554.738,37	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	554.738,32	0,00	6.656.859,89
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	309.590,79	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	309.590,72	0,00	3.715.088,71
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	16.732,62	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	0,00	200.791,66
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	16.732,62	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	0,00	200.791,66
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	16.732,62	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	16.732,64	0,00	200.791,66
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	52.376,78	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	52.376,67	0,00	628.520,15
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	407,31	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	0,00	4.887,06
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	407,31	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	407,25	0,00	4.887,06
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	51.969,47	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	51.969,42	0,00	623.633,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	51.762,33	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	51.762,38	0,00	621.148,51
4.6.90.73.00	Correção M. Cambial Dívida Cont.Resgatada	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec	103,57	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	103,52	0,00	1.242,29
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.176,19	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	5.176,24	0,00	62.114,83



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:41

FOLHA: 73

Projeção da Despesa em 2024

Totalizações Mensais

16.910.248,80 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58 16.910.248,58

202.921.576,84

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código

Descrição

Metodologia e Premissas

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	96.013.438,58	103.214.446,56	110.955.279,73	119.276.725,93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	50.007.904,82	53.758.497,81	57.790.134,70	62.124.195,18
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	240.537,70	258.578,02	277.971,34	298.819,18
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	240.537,70	258.578,02	277.971,34	298.819,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.767.367,12	53.499.919,79	57.512.163,36	61.825.376,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	15.000,00	16.125,00	17.334,36	18.634,44
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	30.000,00	32.250,00	34.668,72	37.268,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.950.867,12	10.697.182,16	11.499.470,84	12.361.931,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.672.500,00	30.822.937,52	33.134.407,42	35.619.288,42
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.940.500,00	9.611.037,55	10.331.865,42	11.106.755,33
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.711.500,00	1.839.862,56	1.977.852,24	2.126.191,20
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.375,00	5.778,08	6.211,40
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	442.000,00	475.150,00	510.786,28	549.095,21
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	201.000,00	216.075,00	232.280,64	249.701,65
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	216.075,00	232.280,64	249.701,65
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	200.000,00	215.000,00	231.125,00	248.459,36
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.804.533,76	49.239.873,75	52.932.864,39	56.902.829,10
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	6.347.000,00	6.823.024,99	7.334.751,90	7.884.858,29
3.3.50.41.00	Contribuições	3.628.002,00	3.900.102,12	4.192.609,80	4.507.055,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.718.998,00	2.922.922,87	3.142.142,10	3.377.802,77
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	158.000,00	169.850,00	182.588,72	196.282,88
3.3.70.41.00	Contribuições	158.000,00	169.850,00	182.588,72	196.282,88
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	234.933,76	252.553,84	271.495,36	291.857,56
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	234.933,76	252.553,84	271.495,36	291.857,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.504.600,00	41.392.444,92	44.496.878,41	47.834.144,19
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00	7.525,00	8.089,36	8.696,03
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	647.500,00	696.062,45	748.267,13	804.387,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.373.050,00	14.376.028,73	15.454.230,89	16.613.298,18
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	28.000,00	30.100,00	32.357,45	34.784,22
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	3.256.500,00	3.500.737,56	3.763.292,88	4.045.539,84
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	2.150,00	2.311,27	2.484,66
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	490.000,00	526.750,00	566.256,28	608.725,48
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.500,00	113.412,55	121.918,51	131.062,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400.500,00	1.505.537,45	1.618.452,77	1.739.836,73
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.755.550,00	16.937.216,28	18.207.507,48	19.573.070,52
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	683.000,00	734.225,00	789.291,91	848.488,75
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.750,00	11.556,28	12.423,04
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.397.500,00	1.502.312,45	1.614.985,86	1.736.109,79
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	257.000,00	276.275,00	296.995,64	319.270,28



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	900.000,00	967.500,00	1.040.062,56	1.118.067,24
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	3.225,00	3.466,92	3.726,96
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	188.500,00	202.637,45	217.835,22	234.172,86
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ô. Fundos e Ent.	400.000,00	430.000,00	462.250,00	496.918,73
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	430.000,00	462.250,00	496.918,73
3.3.94.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ô. Fundos e Ent.	160.000,00	172.000,00	184.900,00	198.767,45
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	172.000,00	184.900,00	198.767,45
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.936.561,42	10.681.803,44	11.482.939,00	12.344.159,24
4.4.00.00.00	Investimentos	9.268.998,11	9.964.172,89	10.711.486,06	11.514.847,43
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	20.000,00	21.500,00	23.112,55	24.845,95
4.4.50.42.00	Auxílios	20.000,00	21.500,00	23.112,55	24.845,95
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.288,43	11.060,03	11.889,58	12.781,30
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.288,43	11.060,03	11.889,58	12.781,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.238.709,68	9.931.612,86	10.676.483,93	11.477.220,18
4.4.90.30.00	Material de Consumo	69.200,00	74.390,00	79.969,27	85.966,98
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	770.500,00	828.287,45	890.409,05	957.189,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.358.509,68	5.760.397,96	6.192.427,84	6.656.859,89
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.990.500,00	3.214.787,45	3.455.896,50	3.715.088,71
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	161.629,42	173.751,58	186.782,98	200.791,66



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2024
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 4

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2021	2022	2023	2024
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	161.629,42	173.751,58	186.782,98	200.791,66
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	161.629,42	173.751,58	186.782,98	200.791,66
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	505.933,89	543.878,97	584.669,96	628.520,15
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.933,89	4.228,97	4.546,13	4.887,06
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.933,89	4.228,97	4.546,13	4.887,06
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	502.000,00	539.650,00	580.123,83	623.633,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	537.500,00	577.812,55	621.148,51
4.6.90.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op.Créd. Antec. Rec.	1.000,00	1.075,00	1.155,64	1.242,29
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	53.750,00	57.781,27	62.114,83
Totais:		106.000.000,00	113.950.000,00	122.496.000,00	131.683.000,00

138



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	75.920.544,45	81.863.587,76	7,828	89.410.879,08	9,219	96.013.438,58	7,385
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	41.839.527,78	45.037.051,70	7,642	48.603.242,62	7,918	50.007.904,82	2,89
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	145.027,78	142.795,91	-1,539	163.242,62	14,319	240.537,70	47,35
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	145.027,78	142.795,91	-1,539	163.242,62	14,319	240.537,70	47,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.694.500,00	44.894.255,79	7,674	48.440.000,00	7,898	49.767.367,12	2,74
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	30.000,00	-25,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.647.500,00	7.578.000,00	-0,909	9.036.000,00	19,24	9.950.867,12	10,125
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.425.000,00	27.691.755,79	8,915	28.474.500,00	2,827	28.672.500,00	0,695
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.092.000,00	7.623.000,00	7,487	8.578.500,00	12,534	8.940.500,00	4,22
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.470.000,00	1.527.500,00	3,912	1.871.000,00	22,488	1.711.500,00	-8,525
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	414.000,00	0,00	420.000,00	1,448	442.000,00	5,238
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	151.000,00	151.000,00	0,00	201.000,00	33,113	201.000,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	151.000,00	0,00	201.000,00	33,113	201.000,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	150.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	33,333	200.000,00	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	33.930.016,67	36.675.536,06	8,092	40.606.636,46	10,719	45.804.533,76	12,801
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	88.500,00	85.000,00	-3,955	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	Contribuições	88.500,00	85.000,00	-3,955	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00	Transf. Estados e D. Federal F. a Fundo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	4.291.000,00	4.686.290,00	9,212	5.135.500,00	9,586	6.347.000,00	23,591
3.3.50.41.00	Contribuições	2.492.000,00	2.620.000,00	5,136	3.011.500,00	14,943	3.628.002,00	20,472
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.799.000,00	2.066.290,00	14,858	2.124.000,00	2,793	2.718.998,00	28,013
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	45.000,00	142.000,00	215,556	142.000,00	0,00	158.000,00	11,268



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
3.3.70.41.00	Contribuições	45.000,00	142.000,00	215,556	142.000,00	0,00	158.000,00	11,268
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	160.916,67	189.836,06	17,972	184.135,46	-3,003	234.933,76	27,587
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	160.916,67	189.836,06	17,972	184.135,46	-3,003	234.933,76	27,587
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.109.600,00	31.307.410,00	7,55	34.855.001,00	11,331	38.504.600,00	10,471
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	7.000,00	-41,667
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	541.500,00	601.000,00	10,988	667.500,00	11,065	647.500,00	-2,996
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.879.000,00	12.484.000,00	5,093	11.934.000,00	-4,406	13.373.050,00	12,058
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	18.000,00	18.000,00	0,00	28.000,00	55,556	28.000,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	1.526.500,00	1.544.500,00	1,179	1.814.500,00	17,481	3.256.500,00	79,471
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.200,00	4.700,00	-34,722	3.200,00	-31,915	2.000,00	-37,50
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	12.500,00	-16,667	90.500,00	624,00	105.500,00	16,575
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.322.500,00	1.346.000,00	1,777	1.545.500,00	14,822	1.400.500,00	-9,382
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.764.500,00	12.598.010,00	7,085	15.285.101,00	21,329	15.755.550,00	3,078
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	695.000,00	0,00	698.000,00	0,432	683.000,00	-2,149
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	846.500,00	852.500,00	0,709	1.177.500,00	38,123	1.397.500,00	18,684
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	59.000,00	102.000,00	72,881	102.000,00	0,00	257.000,00	151,961
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	801.000,00	801.000,00	0,00	701.000,00	-12,484	900.000,00	28,388
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.200,00	24.500,00	42,442	24.500,00	0,00	3.000,00	-87,755
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	288.700,00	201.700,00	-30,135	186.700,00	-7,437	188.500,00	0,964
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	225.000,00	265.000,00	17,778	290.000,00	9,434	400.000,00	37,931
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00	265.000,00	17,778	290.000,00	9,434	400.000,00	37,931
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.529.455,55	11.086.412,24	5,29	9.539.120,92	-13,957	9.936.561,42	4,166
4.4.00.00.00	Investimentos	9.322.455,55	10.279.412,24	10,265	8.799.620,92	-14,396	9.268.998,11	5,334
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00	-60,00
4.4.50.42.00	Auxílios	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00	-60,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	110.055,55	5.612,24	-94,901	5.612,24	0,00	10.288,43	83,321
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	110.055,55	5.612,24	-94,901	5.612,24	0,00	10.288,43	83,321
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.162.400,00	10.223.800,00	11,584	8.744.008,68	-14,474	9.238.709,68	5,658
4.4.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.200,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	135.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.500,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.461.900,00	6.559.000,00	1,503	4.694.509,68	-28,426	5.358.509,68	14,144
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.513.500,00	3.564.800,00	41,826	3.949.499,00	10,792	2.990.500,00	-24,282
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	25.000,00	100.000,00	300,00	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	505.000,00	295.000,00	-41,584	235.500,00	-20,169	161.629,42	-31,368
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	505.000,00	295.000,00	-41,584	235.500,00	-20,169	161.629,42	-31,368
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505.000,00	295.000,00	-41,584	235.500,00	-20,169	161.629,42	-31,368
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	702.000,00	512.000,00	-27,066	504.000,00	-1,562	505.933,89	0,384
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	2.000,00	-80,00	3.933,89	96,694
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	10.000,00	0,00	2.000,00	-80,00	3.933,89	96,694
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	702.000,00	502.000,00	-28,49	502.000,00	0,00	502.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00	500.000,00	-28,571	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
4.6.90.73.00	Correção M. Cambial Dívida Cont. Resgatada	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4.6.90.75.00	Correção M. Dívida Op. Créd. Antec. Rec.	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2018	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)	2021	Variação(%)
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais:		86.500.000,00	93.000.000,00	13,117	99.000.000,00	-4,737	106.000.000,00	11,551

14/04/21



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA:

1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2018 -24.137.664,17

Exercícios

Especificação	2019 (b)	2020 (c)		2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	2.321.890,85	2.426.840,42	3.563.074,11	3.723.412,44	3.890.966,00	4.066.059,48	4.249.032,15
Deduções (II)	32.780.128,80	34.261.790,62	39.967.261,04	41.765.787,79	43.645.248,24	45.609.284,41	47.661.702,21
Ativo Disponível	32.776.987,41	34.258.507,24	39.964.638,03	41.763.046,74	43.642.383,84	45.606.291,12	47.658.574,22
Haveres Financeiros	3.141,39	3.283,38	3.141,39	3.282,75	3.430,48	3.584,85	3.746,17
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	518,38	541,71	566,08	591,56	618,18
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-30.458.237,85	-31.834.950,20	-36.404.186,93	-38.042.375,34	-39.754.282,23	-41.543.224,93	-43.412.670,05
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-30.458.237,85	-31.834.950,20	-36.404.186,93	-38.042.375,34	-39.754.282,23	-41.543.224,93	-43.412.670,05
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	97.657.904,46	102.072.041,74	113.020.407,00	118.106.325,32	123.421.109,95	128.975.059,90	134.778.937,60
Resultado Primário (IX)	2.902.660,46	3.033.860,71	5.737.923,06	5.996.129,60	6.265.955,43	6.547.923,42	6.842.579,98
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	2.902.660,46	3.033.860,71	5.737.923,06	5.996.129,60	6.265.955,43	6.547.923,42	6.842.579,98
Resultado Nominal - abaixo da linha	-6.320.573,68	-1.376.712,35	-5.945.949,08	-6.207.425,14	-1.711.906,89	-1.788.942,70	-1.869.445,12
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	4.472.575,33	4.674.735,73	5.900.985,84	6.166.530,20	6.444.024,06	6.734.005,14	7.037.035,38
Inflação	0,00	4,52	0,00	4,50	4,50	4,50	4,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	110.673.389,94	105.907.559,75	1,26	89,67	118.973.654,88	113.850.387,44	1,26	92,24	127.896.479,01	122.388.975,00	1,09	94,89
(-) Valores Mobiliários	-1.366.325,00	-1.307.488,04	-0,02	-1,11	-1.468.799,37	-1.405.549,64	-0,02	-1,14	-1.578.959,27	-1.510.966,00	-0,01	-1,17
(+) Total das Receitas de Capital	3.276.600,06	3.135.502,45	0,04	2,66	3.522.345,12	3.370.665,19	0,04	2,73	3.786.520,99	3.623.465,00	0,03	2,81
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-107.500,00	-102.870,81	-0,00	-0,09	-115.562,45	-110.586,08	-0,00	-0,09	-124.229,69	-118.880,00	-0,00	-0,09
(-) Alienação de Bens	-212.850,00	-203.684,21	-0,00	-0,17	-228.813,72	-218.960,50	-0,00	-0,18	-245.974,80	-235.383,00	-0,00	-0,18
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	112.263.325,00	107.429.019,14	1,28	90,96	120.682.824,46	115.485.956,41	1,19	93,57	129.733.836,24	124.147.211,71	1,11	96,26
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	103.214.446,56	98.769.805,32	1,18	83,63	110.955.279,73	106.177.301,18	1,18	86,03	119.276.725,93	114.140.408,00	1,02	86,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	-216.075,00	-206.770,33	-0,00	-0,18	-232.280,64	-222.278,12	-0,00	-0,18	-249.701,65	-238.949,00	-0,00	-0,18
(+) Total das Despesas de Capital	10.681.803,44	10.221.821,47	0,12	8,66	11.482.939,00	10.988.458,37	0,12	8,90	12.344.159,24	11.812.593,00	0,10	9,16
(-) Amortização da Dívida	-543.878,97	-520.458,34	-0,01	-0,44	-584.669,96	-559.492,78	-0,01	-0,45	-628.520,15	-601.455,00	-0,00	-0,47
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	53.750,00	51.435,41	0,00	0,04	57.781,27	55.293,08	0,00	0,04	62.114,83	59.440,00	0,00	0,05
Total das despesas primárias (II)	113.190.046,03	108.315.833,53	1,29	91,71	121.679.049,40	116.439.281,73	1,20	94,34	130.804.778,20	125.172.036,55	1,12	97,05



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Primário (III) = (I - II)	-826.721,03	-886.814,38	-0,01	-0,75	-996.224,94	-953.325,30	-0,01	-0,77	-1.070.941,96	-1.024.824,84	-0,01	-0,79
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.711.906,89	-1.638.188,41	-0,02	-1,39	-1.788.942,70	-1.711.906,89	-0,02	-1,39	-1.869.445,12	-1.788.942,70	-0,02	-1,39
Dívida Consolidada (I)	3.890.966,00	3.723.412,44	0,04	3,15	4.066.059,48	3.890.966,00	0,04	3,15	4.249.032,15	4.066.059,48	0,04	3,15
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-39.754.282,23	-38.042.375,34	-0,45	-32,21	-41.543.224,93	-39.754.282,23	-0,42	-32,21	-43.412.670,05	-41.543.224,93	-0,39	-32,21

Parceiros públicos Privados

Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2022	2023	2024
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50	4,50	4,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,00	3,00	3,00
Projeção do PIB:	8.780.557.561,00	9.446.592.841,00	10.139.128.386,00
Receita Corrente Líquida	123.421.109,95	128.975.059,90	134.778.937,60

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2022 = valores correntes divididos por...	1,0450
	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0450
	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0450



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2020 (a)	% PIB	% RCL	2020 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	95.917.000,00	1,43	94,33	95.917.000,00	1,43	94,33	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	-1.571.000,00	0,02	1,39	-1.571.000,00	0,02	1,39	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	3.083.000,00	0,04	2,73	3.083.000,00	0,04	2,73	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-100.000,00	0,00	0,09	-100.000,00	0,00	0,09	-0,00	-0,00
(-) Alienação de Bens	-198.000,00	0,00	0,18	-198.000,00	0,00	0,18	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	97.131.000,00	1,30	95,16	97.131.000,00	1,30	85,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	89.460.879,08	1,20	79,11	89.460.879,08	1,20	79,11	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-201.000,00	0,00	0,18	-201.000,00	0,00	0,18	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	9.539.120,92	0,13	8,44	9.539.120,92	0,13	8,44	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	-504.000,00	0,01	0,45	-504.000,00	0,01	0,45	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	0,00	0,04	50.000,00	0,00	0,04	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	98.345.000,00	1,32	96,35	98.345.000,00	1,32	87,02	-0,00	-0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-1.214.000,00	-0,02	-1,07	-1.214.000,00	-0,02	-1,07	0,00	-0,00
Dívida Consolidada (I)	2.426.840,42	0,03	2,15	3.563.074,11	0,05	3,15	-1.136.233,69	-46,82
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-31.834.950,20	-0,43	-28,17	-36.404.186,93	-0,49	-32,21	4.569.236,73	-14,35
Resultado Nominal - abaixo da linha	-1.376.712,35	-0,02	-1,22	-5.945.949,08	-0,08	-5,26	4.569.236,73	-331,89

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2020	7.478.134.948,00	7.478.134.948,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	102.072.041,74	113.020.407,00	-10.948.365,26

Handwritten signature and initials



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	89.100.000,00	95.917.000,00	8,00	102.952.000,00	7,00	110.673.399,94	7,00	118.973.654,88	7,00	127.896.479,01	7,00
(-) Valores Mobiliários	-1.977.000,00	-1.571.000,00	-21,00	-1.271.000,00	-19,00	-1.366.325,00	8,00	-1.468.799,37	7,00	-1.578.959,27	7,00
(+) Total das Receitas de Capital	3.900.000,00	3.083.000,00	-21,00	3.048.000,00	-1,00	3.276.600,06	8,00	3.522.345,12	8,00	3.786.520,99	7,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-100.000,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	-107.500,00	7,00	-115.562,45	7,00	-124.229,69	8,00
(-) Alienação de Bens	-148.000,00	-198.000,00	34,00	-198.000,00	0,00	-212.850,00	8,00	-228.813,72	7,00	-245.974,80	8,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	90.775.000,00	97.131.000,00	7,00	104.431.000,00	7,52	112.263.325,00	7,50	120.682.824,46	7,50	129.733.836,24	7,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	81.863.587,76	89.410.879,08	9,00	96.013.438,58	7,00	103.214.446,56	8,00	110.955.279,73	7,00	119.276.725,93	7,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	-151.000,00	-201.000,00	33,00	-201.000,00	0,00	-216.075,00	8,00	-232.280,64	8,00	-249.701,65	7,00
(+) Total das Despesas de	11.086.412,24	9.539.120,82	-14,00	9.936.561,42	4,00	10.681.803,44	7,00	11.482.939,00	8,00	12.344.159,24	7,00
(-) Amortização da Dívida	-512.000,00	-504.000,00	-2,00	-505.933,89	0,00	-543.878,97	8,00	-584.669,96	8,00	-628.520,15	7,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	53.750,00	8,00	57.781,27	8,00	62.114,83	7,00
Total das despesas primárias (II)	92.337.000,00	98.295.000,00	6,45	105.293.066,11	7,12	113.190.046,03	7,50	121.679.049,40	7,50	130.804.778,20	7,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.562.000,00	-1.164.000,00	0,00	-862.066,11	-44,81	-926.721,03	7,50	-996.224,94	7,50	-1.070.941,96	7,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Nominal - abaixo da linha	-6.320.573,68	-5.945.949,08	-5,93	-6.207.425,14	4,40	-1.711.906,89	-72,42	-1.788.942,70	4,50	-1.869.445,12	4,50
Dívida Consolidada (I)	2.321.890,95	3.563.074,11	53,46	3.723.412,44	4,50	3.890.966,00	4,50	4.066.059,48	4,50	4.249.032,15	4,50
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)-(I)	-30.458.237,85	-36.404.186,93	19,52	-38.042.375,34	4,50	-39.754.282,23	4,50	-41.543.224,93	4,50	-43.412.670,05	4,50

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	92.450.160,00	99.370.012,00	7,48	102.952.000,00	3,60	105.907.559,75	2,87	113.850.387,44	7,50	122.388.975,13	7,50
(-) Valores Mobiliários	-2.051.335,20	-1.627.556,00	-20,66	-1.271.000,00	-21,91	-1.307.488,04	2,87	-1.405.549,64	7,50	-1.510.965,61	7,50
(+) Total das Receitas de Capital	4.046.640,00	3.193.988,00	-21,07	3.048.000,00	-4,57	3.135.502,45	2,87	3.370.665,19	7,50	3.623.465,06	7,50
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	-103.760,00	-103.600,00	-0,15	-100.000,00	-3,47	-102.870,81	2,87	-110.586,08	7,50	-118.880,09	7,50
(-) Alienação de Bens	-153.564,80	-205.128,00	33,58	-198.000,00	-3,47	-203.684,21	2,87	-218.960,50	7,50	-235.382,58	7,50
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (II)	94.188.140,00	100.627.716,00	6,84	104.431.000,00	3,78	107.429.019,14	2,87	115.485.956,42	7,50	124.147.211,71	7,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	84.941.658,66	92.629.670,73	9,05	96.013.438,58	3,65	98.769.805,32	2,87	106.177.301,18	7,50	114.140.407,59	7,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	-156.677,60	-208.236,00	32,91	-201.000,00	-3,47	-206.770,33	2,87	-222.278,12	7,50	-238.948,95	7,50
(+) Total das Despesas de Capital	11.503.261,34	9.882.529,27	-14,09	9.936.561,42	0,55	10.221.821,47	2,87	10.988.458,37	7,50	11.812.592,57	7,50
(-) Amortização da Dívida	-531.251,20	-522.144,00	-1,71	-505.933,89	-3,10	-520.458,34	2,87	-559.492,78	7,50	-601.454,69	7,50
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	51.880,00	51.800,00	-0,15	50.000,00	-3,47	51.435,41	2,87	55.293,08	7,50	59.440,03	7,50
Total das despesas primárias (II)	95.808.871,20	101.833.620,00	6,29	105.293.066,11	3,40	108.315.833,52	2,87	116.439.281,72	7,50	125.172.036,56	7,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.620.731,20	-1.205.904,00	-25,60	-862.066,11	-28,51	-886.814,38	2,87	-953.325,30	7,50	-1.024.824,84	7,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2022

Resultado Nominal - abaixo da linha	-6.558.399,17	-6.160.003,25	-6,14	-6.207.425,14	4,40	-1.638.188,41	-69,30	-1.711.906,89	4,31	-1.788.942,70	4,31
Dívida Consolidada (I)	2.409.257,21	3.691.344,78	55,38	3.723.412,44	4,50	3.723.412,44	4,31	3.890.966,00	4,31	4.066.059,48	4,31
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-31.604.296,06	-37.714.737,66	20,22	-38.042.375,34	4,50	-38.042.375,34	4,31	-39.754.282,23	4,31	-41.543.224,93	4,31

Índices de Inflação					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	4,50	4,50	4,50	4,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2019 = valores correntes multiplicado por...	1,0376	Ano de 2022 = valores correntes divididos por...	1,0450		
Ano de 2020 = valores correntes multiplicado por ...	1,0360	Ano de 2023 = valores correntes divididos por ...	1,0450		
Ano de 2021 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2024 = valores correntes divididos por ...	1,0450		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	43.841.001,01	14,65%	43.841.001,01	18,61%	43.841.001,01	19,79%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	255.447.612,95	85,35%	191.711.753,40	81,39%	177.732.090,85	80,21%
TOTAL	299.288.613,96	100%	235.552.754,41	100%	221.573.091,86	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2018(a)	2019(b)	2020(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	393,50	167.525,58	213.962,45
Alienação de Bens Móveis	0,00	167.125,00	212.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	393,50	400,58	1.462,45
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	21.945,65	189.864,73	403.827,18
Despesas Executadas	2018(d)	2019(e)	2020(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	7.313,10	72.972,45
Despesas de Capital	0,00	7.313,10	72.972,45
Investimentos	0,00	7.313,10	71.510,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.462,45
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2018(g)	2019(h)	2020(i)
Valor(III)	22.339,15	182.551,63	323.541,63
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

Fonte: Departamento de Contabilidade

153

	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2022	13 abr 2021 19:
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA 1
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	1.338.798,49	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos	1.338.798,49
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	1.033.748,28	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos	1.033.748,28
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.372.546,77	SUBTOTAL	2.372.546,77
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	0,00	SUB TOTAL	0,00
TOTAL	2.372.546,77	TOTAL	2.372.546,77



ENTIDADE: PREFEITURA

MUNICIPIO: PIUMHI

UF: MINAS GERAIS

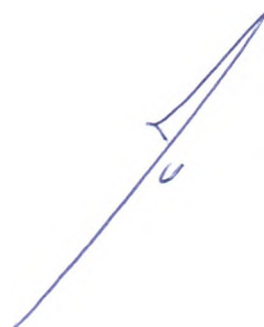
154
35
27

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2022

13 abr 2021 19:42
FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2022
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	700.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.500.000,00





ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio de 2022

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI	166	215.754,67	1.299,727	173	273.140,00	0	0,00	339	488.894,67
	TOTAIS	166	215.754,67	1.299,727	173	273.140,00	0	0,00	339	488.894,67



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

PIUMHI
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

13 abr 2021 19:42

FOLHA: 1

Exercicio de 2022

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
IPTU/ISSQN/DIVIDA ATIVA/MULTAS E JUROS DE MORA PROGRAMAS E INCENTIVOS	Outros beneficios de carater não geral	SECRETARIA DE FAZENDA	500.000,00	550.000,00	600.000,00	Utilização da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Totais:			500.000,00	550.000,00	600.000,00	Fonte Departamento de Fazenda



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2022

13 abr 2021 19:00

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO FINANCEIRO
Exercício de 2022

13 abr 2021 19:

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

159
PSS

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2021 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

14/04/2021	Recebimento do Projeto de Lei nº 026/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal	Encaminhado ao Gabinete da Presidência para Despacho.
19/04/2021	Leitura no Expediente da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/04/2020	-
20/04/2021	Encaminhado aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi para conhecimento	-
20/04/2021	Encaminhado à Assessoria Contábil para emissão de Parecer.	Parecer Contábil (prazo de 10 dias úteis) podendo ser prorrogado mediante Requerimento. Prazo até 05/05/2021 (quarta-feira)
20/05/2021	Encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.	Parecer Jurídico (prazo de 10 dias úteis) podendo ser prorrogado mediante Requerimento. Prazo até 05/05/2021 (quarta -feira).
05/05/2021	Encaminhar à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento para análise, emissão de parecer e apresentação de emendas.	Prazo: 30 dias úteis. Prazo até 17/06/2021(quinta-feira).
19/05/2021	1ª Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento para análise do Projeto de Lei nº 026/2021.	-
24/05/2021	Sessão Extraordinária para realização de Audiência Pública(20h30min.)	-
31/05/2021	Prazo final para recebimento de sugestões da população.	Prazo: 05 dias
02/06/2021	2ª Reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento para análise do Projeto de Lei nº 026/2021, emissão de parecer e apresentação de emendas.	-
04/06/2021	Encaminhar aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi para apresentação de emendas.	Prazo: 10 dias úteis. Prazo até 18/06/2021 (sexta-feira).

159v
B



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

28/06/2021	Inclusão na pauta da ordem do dia para 1ª discussão e votação.	Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28/06/2021 (segunda-feira) às 19h30.
05/07/2021	Inclusão na pauta da ordem do dia para 2ª discussão e votação.	Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05/07/2021 (segunda-feira) às 19h30.
07/07/2021	Previsão de envio ao Executivo da Proposição de Lei Complementar para sanção ou veto.	Prazo para sanção ou veto: 15(quinze) dias úteis (art.41, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art.170 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de abril de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 14/04/2021

Data da publicação: 15/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

160
PSS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 026/2021, protocolizado nesta Casa Legislativa em 14/04/2021.

Após leitura em Plenário na 16ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19/04/2021 e, observando o que dispõe o art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/20200, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Jurídica e Contábil, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I).

Piumhi, 15 de abril de 2021.


Reinaldo dos Reis Silva

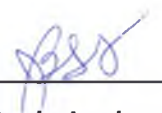
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- ☒ X Maioria simples
☐ Maioria absoluta
☐ 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II do Regimento Interno.

Distribuir em: 20 / 04 / 2021


Departamento de Apoio – Seção Legislativa

160v
238

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/04/2021

Data da publicação: 16/04/2021

238

Os teus ficheiros foram enviados com êxito para flaviococonta...

161
100

Assunto: Os teus ficheiros foram enviados com êxito para flaviococontabilpta@gmail.com

De: WeTransfer <noreply@wetransfer.com>

Data: 20/04/2021 13:03

Para: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Click
'Download
images'
to view
images

Ficheiros enviados a flaviococontabilpta@gmail.com

1 artigo, 10 MB no total • Expira em 27 de Abril de 2021

Obrigado por usares o WeTransfer. Vamos enviar-te um e-mail de confirmação assim que o download dos teus ficheiros for feito.

Destinatários

flaviococontabilpta@gmail.com

Link para download

<https://we.tl/t-cUcGysl7Dv>

1 artigo

Nº 026-2021 LDO

Arquivo • 1 artigo

Mensagem

Encaminha PL 026 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da

Os detalhes das tuas transferências

162
pt

1 ficheiro9,6 MBExpira dentro de 1 semana

A enviar para

flaviocontabilpta@gmail.com

Mensagem

Encaminha PL 026 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 202...
mais

163
PSS

Assunto: PL 026 LDO

De: Apoio Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 20/04/2021 13:22

Para: juridico@camarapiumhi.mg.gov.br

Aos Assessores Jurídicos

Jaqueline Aparecida de Souza

Joselito Costa e Silva

Encaminho o link abaixo contendo o Projeto de Lei nº 026/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, para apresentação de parecer no prazo de 10 (dez) dias, nos termos regimentais.

Vence o prazo: 05/05/2021.

Atenciosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo

Link para download

<https://we.tl/t-cUcGysl7Dv>

164
P00

Assunto: PL 026 - LDO

De: Apoio Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 20/04/2021 13:33

Para: reinaldopc10@hotmail.com, gilvanpenedos90123@gmail.com, "m.joaomarcos@yahoo.com" <m.joaomarcos@yahoo.com>, "wildewelis2812@gmail.com decoracoesjr@yahoo.com.br carlosleonel1023"@gmail.com, "carlosleonel032@gmail.com" <carlosleonel032@gmail.com>, "fabio.tulim@hotmail.com" <fabio.tulim@hotmail.com>, decoracoesjr@yahoo.com.br, zewelingtonsilva@hotmail.com, shirleyprof@hotmail.com

Senhores Vereadores:

- Reinaldo dos Reis Silva - Presidente;
- Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente;
- João Marcos Macedo Silveira - 1º Secretário;
- Vereador Wilde Wéllis de Oliveira - 2º Secretário;
- Vereador Carlos Leonel de Oliveira;
- Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira;
- Vereador José Antônio Camargo Júnior;
- Vereador José Welington da Silva;
- Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

Encaminho abaixo o link contendo o Projeto de Lei nº 026/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências” para conhecimento.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo

Link para download

<https://we.tl/t-cUcGysl7Dv>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

165
PAB

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2021 À ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

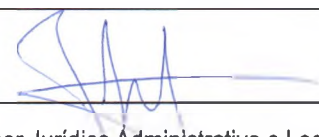
Aos Assessores Jurídicos desta Casa Legislativa, Dr. Joselito Costa e Silva, OAB/MG nº 116.237 e Dra. Jaqueline Aparecida de Souza, OAB/MG nº 176.192, para emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação, em se tratando de projetos que pela complexidade ou natureza da matéria, exijam estudo altamente técnico e acurado, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 20 de abril de 2021.


Reinaldo dos Reis Silva

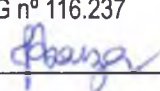
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 20 / 04 / 2021


Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo

OAB/MG nº 116.237

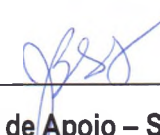
Prazo dos Assessores Jurídicos: 05 / 05 / 2021


Assessora Jurídica Legislativa

OAB/MG nº. 176.192

Novo prazo dos Assessores Jurídicos: - / - / - (Requerimento nº - / -)

Recebimento do Parecer Jurídico: 04 / 05 / 2021


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

166
BSS

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2021

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

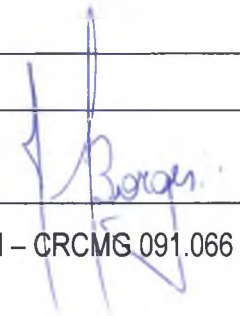
Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação, em se tratando de projetos que pela complexidade ou natureza da matéria, exijam estudo altamente técnico e acurado, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 20 de abril de 2021.


Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 20 / 04 / 2021


Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 05 / 05 / 2021

Novo prazo do Assessor Contábil: — / — / — (Requerimento nº — / —)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 05 / 05 / 2021


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

167

PARECER JURÍDICO Nº CM-036/2021

Referência: Projeto de Lei nº 026/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.022 e dá outras providências

RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo apresentou Projeto de Lei que tem como objetivo dispor sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.022.

Instrui o pedido, no que interessa: (i) Minuta do Projeto de Lei.

É, em síntese, o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi (artigo 60) a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será **analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou contábil** por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

Portanto, passamos ao análise.

Quanto à forma de apresentação

Leciona o art. 131 do Regimento Interno que:

"Art.131. Os projetos conterão simplesmente a expressão da vontade legislativa e serão precedidos de títulos enunciativo, ementa de seus objetivos, redigidos de forma clara e precisa, com artigos concisos e compatíveis, não podendo conter matérias em antagonismo ou sem relação entre si, numerados e, ao final, assinados na forma regimental.

Parágrafo Único. A numeração dos artigos far-se-á pelo processo ordinal, de um a nove, e pelo processo cardinal, de dez em diante."

167v



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

O artigo 59, parágrafo único da Constituição Federal, dispõe que a "lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis". Nesse sentido, a Lei Complementar Federal nº 95/1998 regulamenta a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis no âmbito nacional e o artigo 10 desta norma, dispõe o seguinte:

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III - os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único" por extenso;

IV - os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V - o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI - os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

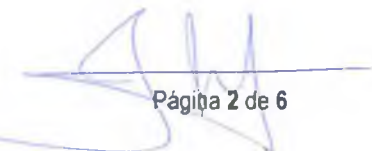
VII - as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e postas em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII - a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Em consonância com o artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 95/1998, deverá: 1. Retificar o parágrafo do artigo 27 para constar parágrafo único e; 2. Renumerar os incisos do art. 41, constando de I a VI.

E ainda, atentando para os termos da Lei Complementar nº 95/1998, recomenda-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apresente uma emenda com a finalidade de alterar do art. 3º para constar a seguinte redação:

Art. 3º As previsões de receita e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

168
fco

Parágrafo único. As categorias de programação de que se trata o caput deste artigo serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e legislações vigentes.

Tal recomendação tem o objetivo de adequar a técnica legislativa em relação ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 026/2021 para que a redação fique clara e precisa.

Da Competência, Iniciativa e Espécie Normativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição Federal e nos artigos 7º, I e V e 56, IX da Lei Orgânica Municipal de Piumhi.

Verifica-se, outrossim, que a iniciativa de projetos desta natureza é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme se observa na análise conjunta do artigo 165, II da Constituição Federal e artigo 38, IV da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à espécie normativa, não há óbice que seja apreciada por meio de Lei Ordinária, já que a matéria não se encontra nas hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, considerando as atualizações legislativas ocorridas no ano de 2020, o inciso III do Parágrafo único do art. 6º deverá ser modificado para inserir a Emenda Constitucional nº 108/2020 que dentre outras matérias dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências e Lei nº 14.113/2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 6 (...)

III- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e Emenda Constitucional nº 108/2020 e respectivas Leis nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020.

frange

Página 3 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

Desta feita, após a regularização, o Projeto de Lei ora analisado não encontrará óbice legal para o seu devido trâmite.

Do Prazo para Encaminhamento

Dispõe o artigo 35, inciso II do § 2º, da Constituição Federal:

“Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

(...)

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

(...)

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;”

Feita a análise dos procedimentos verifica-se que o Chefe do Executivo Municipal cumpriu o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, haja vista que o Projeto de Lei nº 26/2021 foi protocolado nesta Casa de Leis em 14 de abril de 2021.

Do Prazo para Votação

O atendimento do prazo citado no subitem anterior se faz necessário para a devida tramitação deste projeto na Câmara Municipal, haja vista, que o Poder Legislativo também deve observar o prazo para votação estampado no inciso II, do § 2º do art.35 da Constituição Federal:

“II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;”

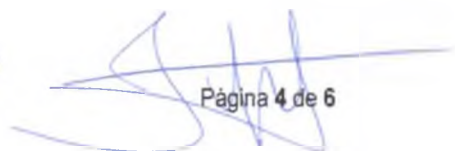
Importante ressaltarmos o disposto no art. 57, § 2º da Constituição Federal, que tem aplicação subsidiária na esfera municipal:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

(...)

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.”

No mesmo sentido, dispõe o § 1º do artigo 5º do Regimento Interno desta Casa:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

169
188

"Art. 5º. A Câmara se reunirá em Sessão Legislativa:

(...)

§ 1º. A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Desta forma, caberá aos nobres parlamentares, a obrigação de deliberar e concluir a votação do Projeto de Lei nº 026/2021 antes de encerrar o primeiro período da sessão legislativa, ou seja, antes de adentrarem em recesso legislativo.

Da Audiência Pública

Considerando a obrigatoriedade da transparência da gestão fiscal, caberá a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis a obrigação de observar o disposto no artigo 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a realização de audiência pública na fase de deliberação do Projeto de Diretrizes Orçamentárias.

Dos Anexos

No que tange aos Anexos que foram encaminhados juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, esta Assessoria Jurídica s.m.j., RECOMENDA aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, que solicitem orientação técnica junto ao setor contábil desta Casa de Leis, a fim de se inteirarem sobre os anexos fiscais indispensáveis, em atendimento ao disposto no art. 4º da LC 101/2000, embora já tenha sido emitido parecer contábil pela Assessoria Contábil desta Casa.

Da tramitação e votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I do R.I.), Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I do R.I.)

Após a emissão dos pareceres na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura será apreciado em dois turnos de discussão e votação (art. 144, § 1º do RI).

O quórum para aprovação será por maioria simples (maioria dos Vereadores presentes), em conformidade com o artigo 156, § 1º do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, após observadas as recomendações previstas neste parecer, esta Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 026/2021.

  Página 5 de 6

169 v
pso



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

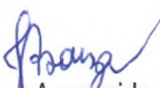
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

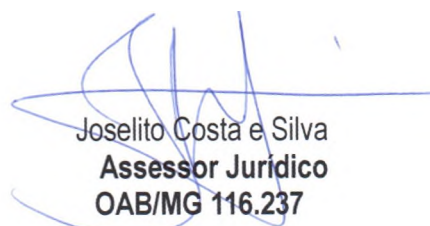
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

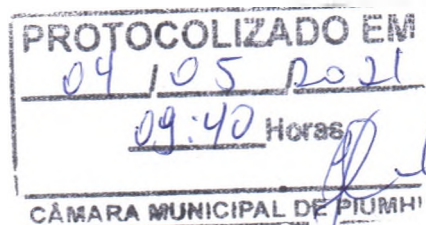
No entanto, este parecer não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piumhi, 30 de abril de 2021.


Jaqueline Aparecida de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MG 176.192


Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 116.237





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

170
10/

PARECER CONTÁBIL Nº 021/2021

PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Trata-se o presente **“Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

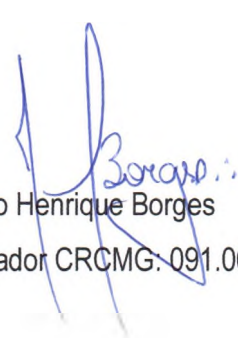
A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

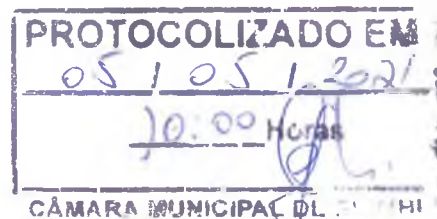
Outro ponto importante que necessita ser inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias é toda e qualquer mudança de natureza tributária, bem como tratar da questão de renúncia de receita.

Diante das informações acima mencionadas, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto se encontra amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 05 de maio de 2021


Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

173
PR

REQUERIMENTO Nº 071/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 14 de abril de 2021, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

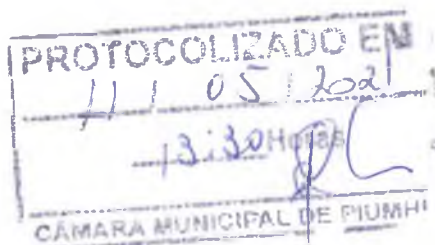
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CLJR

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

172
P00

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Acuso o recebimento do Requerimento nº 071/2021, de autoria da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e, **DEFIRO:**

- A tramitação de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 026/2021 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências".

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de maio de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 05 / 2021

Data da publicação: 14 / 05 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2021 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para encaminhar ao(a) Relator(a), para emissão de parecer acerca do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa do referido projeto e apresentação de emendas.

Piumhi, 13 de maio de 2021.

Prazo da Comissão: 25 / 06 / 2021 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 175, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Relator(a) para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2021, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) Wildo Willes de Oliveira

13 / 05 / 2021

Presidente da C.L.J.R

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 13 / 05 / 2021

Relator(a) da C.L.J.R

Distribuídos avulsos em: 13 / 05 / 2021

Prazo do(a) Relator(a): 02 / 06 / 2021

Recebimento do Parecer: 02 / 06 / 2021

Departamento de Apoio - Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

174
pss

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2021 À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), para emissão de parecer acerca do aspecto formal do referido projeto e apresentação de emendas.

Piumhi, 13 de maio de 2021.

Prazo da Comissão: 25 / 06 / 2021 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 175, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Relator(a) para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2021, nos termos e prazos regimentais. Vereador(a) João Marcos Macedo Silveira

13 / 05 / 2021

10 de Maio de 2021

Presidente da C.F.O

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 13 / 05 / 2021

João Marcos Macedo Silveira

Relator(a) da C.F.O

Distribuídos avulsos em: 13 / 05 / 2021

Prazo do(a) Relator(a): 02 / 06 / 2021

Recebimento do Parecer: 02 / 06 / 2021

Departamento de Apoio - Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e um minuto e término às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador José Welington da Silva, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Wilde Wélis de Oliveira, bem como da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges. Havendo quórum legal foi declarada aberta a reunião para análise dos projetos; - **Projeto de Lei nº 026/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº 027/2021** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi - MG"; - **Projeto de Lei nº 029/2021** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente"; - **Projeto de Lei nº 034/2021** de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva que "Dá nome de Antônio Goulart Alves "Antônio Amerco" à Ponte localizada na estrada que dá acesso à Comunidade de Penedos no Município de Piumhi - MG, e dá outras providências". As Assessorias Jurídica e Contábil fizeram a explanação sobre **Projeto de Lei nº 026/2021** que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências". O Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador João Marcos Silveria Macedo informou: "Diante das explanações da Assessoria Jurídica e Contábil, há necessidade de apresentação de emenda modificativa alterando a redação do Projeto nos artigos mencionados nos Pareceres. Segundo o Cronograma elaborado pela Presidência da Casa, haverá no dia 24 de maio de 2021 a Sessão Extraordinária para a realização de Audiência Pública. Após será aberto prazo à população para apresentação de sugestões e no dia

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



02 de junho haverá nova reunião para análise e emissão de Pareceres, podendo os vereadores propor emendas no prazo de 10 (dez) dias". Procedeu a análise do **Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi-MG", iniciando com a explanação das Assessorias Jurídica e Contábil. O Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador João Marcos Silveira Macedo fez a leitura da conclusão do Parecer nº 040/2021 favorável à tramitação do projeto: "Não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 027/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, após deliberação plenária, o referido projeto retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CFO Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Vice-Presidente da CLJR, Gilvan Antônio da Silva, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CSPPMUC, José Wellington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Procedeu a análise do **Projeto de Lei nº 029/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Obriga a maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente", iniciando com a explanação das Assessorias Jurídica e Contábil. Os Secretários/Relatores das Comissões Permanentes (CLJR/CSPPMUC e CFO) Wilde Wélis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira propuseram a Emenda Geral nº 004 que contém a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2021, alterando o inciso II do art. 4º. O Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador João Marcos Silveria Macedo fez a leitura da conclusão do Parecer nº 041/2021 favorável à tramitação do projeto. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CFO Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Vice-Presidente da CLJR, Gilvan Antônio da Silva, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CSPPMUC, José Wellington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

177
100

Ofício nº 084/2021/ADM.GAB

Piumhi, 20 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi-MG.

Assunto: Convite (Faz)

Excelentíssimo senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Piumhi, pelo seu Presidente, Reinaldo dos Reis Silva, vem através deste, convidar V. Exa extensivamente aos seus Secretários Municipais, Procuradora Municipal e Assessores, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia **24 de maio de 2020 (segunda-feira) às 20h30**, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 26/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, enviado por V. Exa para apreciação dos Vereadores, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 em seu art. 48, parágrafo único, inciso I.

A Audiência é um processo de transparência que visa sempre dar oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Excepcionalmente, **será realizada de forma virtual**, devido à pandemia do coronavírus – Covid-19.

Ressaltamos que, caso V. Exa entenda necessário, poderá designar um representante do Poder Executivo Municipal para participar da audiência supracitada, ao qual será disponibilizado um link de acesso à sessão, a fim de prestar os devidos esclarecimentos e sanar dúvidas, caso necessário, sobre o Projeto da LDO-2022. Seguem em anexo o Comunicado e o Cronograma de Tramitação do referido Projeto, para ser divulgado no site oficial da Prefeitura.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Recebido em: 21/05/21
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM:
21 / 05 / 2021
10:10 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

178
[assinatura]

Ofício nº 085/2021/ADM.GAB

Piumhi, 20 de maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Piumhi-MG.

Assunto: Convite (Faz)

Senhor Diretor,

A Câmara Municipal de Piumhi, pelo seu Presidente, Reinaldo dos Reis Silva, vem através deste, convidar V.S.^a extensivamente aos servidores da Autarquia, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia **24 de maio de 2020 (segunda-feira) às 20h30**, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 26/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 em seu art. 48, parágrafo único, inciso I.

A Audiência é um processo de transparência que visa sempre dar oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Excepcionalmente, **será realizada de forma virtual**, devido à pandemia do coronavírus – Covid-19.

Seguem em anexo o Comunicado e o Cronograma de Tramitação do referido Projeto, para ser divulgado no site oficial da Prefeitura.

Atenciosamente,


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM

21 / 05 / 2021

10:10 Horas


TAYLANE DANCHO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

149
p10

Assunto: Comunicado Audiência Pública

De: Apoio Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 21/05/2021 12:26

Para: saae@saaepiumhi.mg.gov.br

A Sua Senhoria o Senhor

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Piumhi-MG.

Segue em anexo o Ofício nº 085/ADM.GAB (Comunicado da Audiência Pública - LDO)

Departamento de Apoio Legislativo

Anexos:

2021-05-21 Of 085 ADM_ComunAudPubSaae.pdf

103KB

180
PSS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

24/05/2021 às 20h30

A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva, COMUNICA, excepcionalmente, a realização da 4ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública, de forma virtual, tendo em vista o Ato da Presidência nº 008/2021, que suspendeu a presença de público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

OBJETIVO: Discussão do Projeto de Lei nº 026/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências” (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Data: 24 de maio de 2021 (segunda-feira)

Horário: 20h30

Local: Sede da Câmara Municipal de Piumhi, à Rua Visconde de Ouro Preto nº 435 – Centro – Piumhi-MG.

Observação: Considerando o período de enfrentamento à pandemia do coronavírus – Covid-19, as opiniões, sugestões, reivindicações, esclarecimentos de dúvidas e audição das autoridades será mediante os canais eletrônicos (Facebook, e-mail e whatsapp) ou mediante documento escrito protocolizado na Câmara Municipal.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo perfil do facebook.com/camara.piumhi.mg. Mais informações no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal ou pelo telefone (37) 3371-1551.

“A Audiência Pública é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Uma instituição que se preze é uma instituição que conversa com a sociedade e é essa a intenção da Câmara de Vereadores – Gestão 2021/2024”.



Câmara Municipal de Piumhi -MG

www.piumhi.mg.leg.br - e-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

181
P

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

24/05/2021 (segunda-feira) – 20h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – Não haverá deliberação de ata na Sessão Extraordinária.

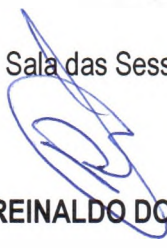
II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 026/2021 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências).

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 20/05/2021

Data da publicação: 21/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24/05/2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

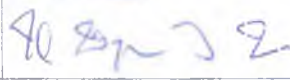
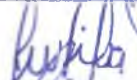
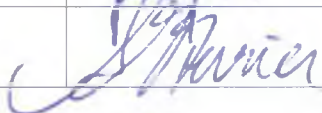
183
180

19ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

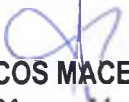
1º PERÍODO LEGISLATIVO

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 24/05/2021

VEREADORES - BIÊNIO: 2021/2022	PRESENCAS/ FALTAS	ASSINATURAS
REINALDO DOS REIS SILVA (Presidente)	P	
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA (Vice-Presidente)	P	
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA (1º Secretário)	P	
WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA (2º Secretário)	P	
CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA	P	
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA	P	
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR	P	
JOSÉ WELINGTON DA SILVA	P	
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA	P	

OBSERVAÇÕES (Art. 23, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi)

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ref. Projeto de Lei nº 026/2021

Encerro, nesta data, o 1º Volume do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 026/2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências", tendo início na página 1 e término na página 183, devidamente numeradas e rubricadas, iniciando-se o 2º volume, à página 184, com o documento seguinte ao respectivo Termo de Abertura de Volume.

Piumhi, 26 de maio de 2021.

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo